



Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

PREFEITURA DE GOIÂNIA

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

MICHEL AFIF MAGUL
Secretário Municipal de Governo

RAYSSA DE SOUZA MELO
Chefe da Casa Civil

VALTER FERRAZ SANCHEZ
Subchefe da Casa Civil

KENIA HABERL DE LIMA
Gerente de Imprensa Oficial

CHEFIA DA CASA CIVIL

Endereço: Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

Fone: (62) 3524-1094

Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas

E-mail contato: diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.156, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo Sei nº 22.20.000002166-3, resolve:

Art. 1º Considerar cedido o servidor JUNISMAR FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 196770-01, CPF nº 517.827.581-00, lotado na Agência Municipal de Turismo, Eventos e Lazer, ao Município de Senador Canedo, durante o período de 1º de janeiro de 2020 até 31 de março de 2020, com todos os direitos e vantagens de seu cargo, para fins de regularização funcional.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.20.000002166-3

SEI Nº 0555168v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.157, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e XXIV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado nos autos nº 5668096-84.2019.8.09.0051, da 4ª Vara da Fazenda Pública Municipal e de Registros Públicos da Comarca de Goiânia, e considerando o contido no Processo SEI nº 22.5.000015175-0, resolve:

Art. 1º Nomear a candidata especificada no Anexo a este Decreto, convocada pelo Edital nº 077/2022 do Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2012, para exercer o cargo de Analista em Organização e Finanças, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

Classificação	Candidato (a)	CPF
066	CHRISTIANE GOMES DE OLIVEIRA COSTA	818.993.861-49

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000015175-0

SEI Nº 0555181v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.158, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e em cumprimento da decisão judicial transitada em julgado, prolatada na Ação Declaratória e de Cobrança nº 5106144-69.2016.8.09.0051, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia, do 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Goiânia - Goiás, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.6.000008338-8, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Profissional de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I - Andréia Umbelina de Oliveira Carrijo, matrícula nº 287342-01:

ITEM	A PARTIR DE	REFERÊNCIA/PADRÃO	CARGO
1	01/02/1996	02	Profissional de Educação I (Lei nº 7.399, de 23 de dezembro de 1994)
2	01/02/1997	03	
3	01/02/1998	04	
4	01/02/1999	05	
5	01/02/2000	06	
6	05/08/2000	C	Profissional de Educação I (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)
7	05/08/2001	D	
8	01/10/2002	E	
9	01/10/2003	E	Profissional de Educação II (Lei nº 7.997, de 20 de junho de 2000)
10	01/09/2004	F	
11	01/09/2006	G	
12	01/09/2008	H	
13	01/09/2010	I	
14	01/09/2012	J	
15	01/09/2014	K	
16	01/09/2016	L	
17	01/09/2018	M	
18	01/09/2020	N	

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000008338-8

SEI Nº 0555203v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.159, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.5.000017351-7, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Profissional ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Analista em Organização e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I - Daniell Victor Luiz, matrícula nº 1312804-01:

Cargo	Classe Atual	Próxima Classe	A partir de:
Analista em Organização e Finanças	I	II	5/9/2022

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000017351-7

SEI Nº 0555266v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.160, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.5.000011976-8, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I - Ângela Maria Lima de Oliveira, matrícula nº 1138480-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Administrativo	II	III	5/8/2022

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000011976-8

SEI Nº 0555296v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.161, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.24.000001429-1, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I – Rodrigo Barbosa Santana, matrícula nº 1340131-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	I	II	29/06/2022

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000001429-1

SEI Nº 0555318v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.162, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.29.000005825-2, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.129, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I - Luciana Maria de Castro, matrícula nº 998770-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Assistente Administrativo	III	IV	15/07/2022

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000005825-2

SEI Nº 0555329v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.163, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.5.000018803-4, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Profissional à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Analista em Organização e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I - Ana Jaissa da Silva Rabelo Nogueira, matrícula nº 1313762-01:

Cargo	Classe Atual	Próxima Classe	A partir de:
Analista em Organização e Finanças	I	II	15/9/2022

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000018803-4

SEI Nº 0555337v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.164, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.24.000004606-1, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I –Ruth Campos Rodrigues Lima, matrícula nº 1337840-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividades Educativas	III	IV	22/8/2022

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000004606-1

SEI Nº 0555356v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.165, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.24.000002053-4, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical a servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I – Aparecida dos Reis Santos, matrícula nº 1100203-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	II	III	13/07/2022

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000002053-4

SEI Nº 0555377v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.166, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.24.000003225-7, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Auxiliar de Atividades Educativas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I – Eliângela de Araújo Santos, matrícula nº 1328743-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Auxiliar de Atividades Educativas	III	IV	5/8/2022

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000003225-7

SEI Nº 0555405v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.167, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.24.000004192-2, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical à servidora relacionada no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que rege o plano de carreira do cargo de Agente de Apoio Educacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I – Sandra de Morais Lima Oliveira, matrícula nº 1010760-01:

Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	A partir de:
Agente de Apoio Educacional	II	III	17/8/2022

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000004192-2

SEI Nº 0555434v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.168, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e o disposto na Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.27.000000545-6, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Profissional ao servidor relacionado no Anexo a este Decreto, nos termos da Lei nº 7.998, de 27 de junho de 2000, que rege o plano de carreira do cargo de Analista em Organização e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

ANEXO

I – Waldemar Rodrigues de Sousa Júnior, matrícula nº 1299190-01:

Cargo	Classe Atual	Próxima Classe	A partir de:
Analista em Organização e Finanças	I	II	6/9/2022

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.27.000000545-6

SEI Nº 0555615v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.169, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 22.5.000003962-4, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor JUAREZ DE SOUZA LOPES, matrícula nº 101605-01, CPF nº 332.300.991-68, lotado na Secretaria Municipal de Governo, à Associação de Pais do Excepcional Gota de Orgulho, a partir de 3 de outubro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000003962-4

SEI Nº 0555446v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.170, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 22.5.000022312-3, resolve:

Art. 1º Redistribuir a servidora CARLA CRISTINE DAS DORES MARTINS, matrícula nº 695211-01, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000022312-3

SEI Nº 0555468v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.171, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Altera o Decreto nº 4.605, de 10 de dezembro de 2021, que nomeou membros para compor a Comissão de Projetos Culturais - CPC.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII da Lei Orgânica do Município de Goiânia; a Lei nº 8.154, de 16 de janeiro de 2003, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.4.000002045-4,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 4.605, de 10 de dezembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....
IV - Representantes de segmentos culturais do Município de Goiânia:

.....
f) Elimar Parreira da Costa - CPF nº 043.556.121-98;

..... "(NR)

Art. 2º Fica dispensado da Comissão de Projetos Culturais, o servidor Moacir Brito Nascimento – CPF nº 168.196.671-91.

Art3 º O membro nomeado neste Decreto, dará continuidade ao mandato de 2 (dois) anos previsto no art. 3º do Decreto nº 4.605, de 10 de dezembro de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.172, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 53, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 22.4.000000866-7, resolve:

Art. 1º Ceder o servidor PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 842818-01, CPF nº 278.506.411-91, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ao Município de Ouvidor, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022, com todos os direitos e vantagens de seu cargo.

Parágrafo único. A cessão a que se refere o **caput** deste artigo é realizada com todos os direitos e vantagens de seu cargo, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV.

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000000866-7

SEI Nº 0555504v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.173, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e com fulcro no art. 52, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, e à vista do contido no Processo SEI nº 22.5.000022310-7, resolve:

Art. 1º Redistribuir a servidora MARIA ODETE DA SILVA, matrícula nº 775142-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, lotada na Agência de Regulação de Goiânia para a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000022310-7

SEI Nº 0555516v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.174, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ÍTALO RICARDO DE SOUSA RODRIGUES, matrícula nº 1323709-01, CPF nº 036.532.711-50, do cargo, em comissão, de Corista, símbolo OSCO, da Orquestra Sinfônica de Goiânia, da Secretaria Municipal de Cultura, surtindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2022.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.12.000000405-8

SEI Nº 0555677v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.175, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JOÃO EVANGELISTA DE CARVALHO, matrícula n.º 1451740-01, CPF n.º 373.221.841-49, do cargo, em comissão, de Diretor Administrativo, símbolo CDS-6, do Escritório de Prioridades Estratégicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 7 de outubro de 2022.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.25.000000567-2

SEI Nº 0555545v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.176, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, o arts. 24 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e o contido no Processo SEI nº 22.2.000000425-0, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor HEMMANOEL FEITOSA E SILVA, matrícula nº 533335-1, empreender viagem à Talín e Barcelona, nos dias 13 a 18 de novembro de 2022, onde participará do evento Missão Técnica, Governo Eletrônico e Smart City.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.2.000000425-0

SEI Nº 0555697v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.177, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 115, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto nos arts. 40 e 41, da Lei Complementar nº 11, de 11 de maio de 1992, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 22.20.000001800-0, resolve:

Art. 1º Reverter a aposentadoria por invalidez do servidor ROMUALDO FERREIRA SILVA RAMOS DE MELO, matrícula nº 793086-01, CPF nº 000.618.691-20, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Metropolitano, 2ª Classe, Categoria IV, da Lei nº 9.354, de 8 de novembro de 2013, concedida pelo Decreto nº 628, de 4 de março de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.20.000001800-0

SEI Nº 0555701v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 341, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor do Escritório de Prioridades Estratégicas, no valor de R\$ 28.287,01.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 4º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo SEI nº 22.25.000000592-3,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor do Escritório de Prioridades Estratégicas, 3 (três) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 28.287,01 (vinte e oito mil duzentos e oitenta e sete reais e um centavo), destinados a atender as programações previstas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 7000 – ESCRITÓRIO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS
UNIDADE: 7001 – GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESCRITÓRIO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
7001 04.122.0028.2450.33904600.100 501	R\$ 10.597,32
7001 04.122.0028.2450.33911300.100 501	R\$ 16.037,54
7001 04.122.0028.2450.31901300.100 501	R\$ 1.652,15
TOTAL	R\$ 28.287,01

ANEXO II

ÓRGÃO: 7000 – ESCRITÓRIO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS
UNIDADE: 7001 – GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESCRITÓRIO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
7001 04.122.0028.2450.31901600.100 501	R\$ 1.000,00
7001 04.122.0028.2450.31909200.100 501	R\$ 5.000,00
7001 04.122.0028.2450.31909300.100 501	R\$ 1.000,00
7001 04.122.0028.2450.31909400.100 501	R\$ 1.000,00
7001 04.122.0028.2450.31909600.100 501	R\$ 10.000,00
7001 04.122.0028.2450.33903600.100 501	R\$ 10.287,01
TOTAL	R\$ 28.287,01

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.25.000000592-3

SEI Nº 0554990v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 342, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no valor de R\$ 26.500,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 4º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo SEI nº 22.28.000000897-5,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 3100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
UNIDADE: 3101 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
3101 04.122.0028.2451.33903300.100 501	R\$ 26.500,00
TOTAL	R\$ 26.500,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 3100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO
UNIDADE: 3101 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
3101 04.122.0028.2451.33904000.100 501	R\$ 22.000,00
3101 04.122.0028.2451.33913900.100 501	R\$ 4.500,00
TOTAL	R\$ 26.500,00

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.28.000000897-5

SEI Nº 0555032v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 343, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, no valor de R\$ 900.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 4º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo SEI nº 22.14.000003373-7,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 6200 – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA
UNIDADE: 6201 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
6201 04.122.0028.2450.31901100.158 516	R\$ 900.000,00
TOTAL	R\$ 900.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 6200 – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA
UNIDADE: 6202 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
6202 04.122.0159.2215.33903600.158 516	R\$ 900.000,00
TOTAL	R\$ 900.000,00

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000003373-7

SEI Nº 0555055v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 344, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Governo, no valor de R\$ 450.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 4º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo SEI nº 22.4.000002779-3,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Secretaria Municipal de Governo, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE: 1101 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1101	04.122.0028.2450.31901100.100 501	R\$ 450.000,00
TOTAL		R\$ 450.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE: 1101 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
1101	04.122.0028.2451.33903900.100 501	R\$ 450.000,00
TOTAL		R\$ 450.000,00

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.4.000002779-3

SEI Nº 0555070v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 345, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Abre crédito adicional de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, no valor de R\$ 430.181,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 4º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo SEI nº 22.6.000003365-8,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, 1 (um) crédito adicional de natureza suplementar, no valor de R\$ 430.181,00 (quatrocentos e trinta mil cento e oitenta e um reais), destinado a atender a programação prevista no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura do crédito suplementar autorizado por este Decreto decorre da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

UNIDADE: 5701 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
5701	R\$ 430.181,00
TOTAL	R\$ 430.181,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 5700 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

UNIDADE: 5701 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	VALOR (R\$)
5701	R\$ 430.181,00
TOTAL	R\$ 430.181,00

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000003365-8

SEI Nº 0555091v1



Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 346, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Abre créditos adicionais de natureza suplementar, em favor da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 11.600.000,00.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos arts. 41 a 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; art. 12, da Lei nº 10.683, de 30 de setembro de 2021 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025); art. 5º, da Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); Decreto nº 76, de 7 de janeiro de 2022; e o contido no Processo SEI nº 22.29.000017937-8,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao Orçamento Anual do Município de Goiânia (Lei nº 10.729, de 7 de janeiro de 2022), em favor da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, 4 (quatro) créditos adicionais de natureza suplementar, no valor de R\$ 11.600.000,00 (onze milhões e seiscentos mil reais), destinados a atender as programações previstas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º A cobertura dos créditos suplementares autorizados por este Decreto decorre das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia

VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I

ÓRGÃO: 2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 2150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2150	10.302.0094.2782.33909200.107 64	R\$ 6.500.000,00
2150	10.302.0094.2782.33903900.107 64	R\$ 4.500.000,00
2150	10.301.0093.2781.44909200.107 8	R\$ 300.000,00
2150	10.122.0092.2779.33904800.102 527	R\$ 300.000,00
TOTAL		R\$ 11.600.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO: 2100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 2150 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALOR (R\$)
2150	10.302.0094.2782.33909300.107 64	R\$ 11.000.000,00
2150	10.301.0093.2781.33904600.107 8	R\$ 300.000,00
2150	10.122.0092.2779.33919200.102 527	R\$ 300.000,00
TOTAL		R\$ 11.600.000,00

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000017937-8

SEI Nº 0555118v1



**Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito**

DESPACHO Nº 114/2022

À vista do contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 22.6.000003884-6, no Relatório nº 002/2022 (ID nº 0061919 - fls. 353-369), da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no inciso III do art. 151, inciso I do art. 156, inciso I do art. 163, e arts. 186 e 187, todos da [Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992](#), e nos termos da Súmula nº 650-STJ, resolvo:

1 Demitir a servidora Maria Lúcia de Souza Castro, matrícula nº 219533-2/3, Profissional de Educação II, lotada na Escola Municipal Osterno Potenciano e Silva, da Secretaria Municipal de Educação, por faltar com o dever de diligência no cumprimento de suas atribuições, isto é, proceder de forma desidiosa, tendo em vista a subsunção de sua conduta ao inciso XX do art. 142 da Lei Complementar nº 011, de 1992.

2 Diante disso, encaminhem-se os autos à Controladoria-Geral do Município, com intuito de efetivar a intimação da interessada sobre esta decisão, para que, querendo, nos termos dos arts. 131, 132 e 133, todos da Lei Complementar nº 011, de 1992, interponha pedido de reconsideração ou recurso, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação ou da ciência da decisão.

3 Decorrido o prazo, retornem os autos para as providências subsequentes, com a ressalva de que seja informado a data para aplicação da penalidade.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia**

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000003884-6

SEI Nº 0554892v1



**Prefeitura de Goiânia
Gabinete do Prefeito**

DESPACHO Nº 115/2022

1 Demitir, com efeitos retroativos a 03/02/2022, o servidor Junio Messias Pereira, matrícula nº 999849-01-01, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em virtude de subsunção ao previsto no inciso XVIII do art. 142 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992.

2 Diante disso, encaminhe-se o caderno administrativo à Controladoria Geral do Município, com intuito de efetivar a intimação do interessado sobre esta decisão, para que, querendo, nos termos do art. 27 da Lei nº 9.861, de 30 de junho de 2016, interponha recurso ou apresente pedido de reconsideração, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação ou da ciência da decisão, conforme dispõe o art. 133 da Lei Complementar nº 011, de 1992.

3 Decorrido o prazo, retornem os autos para providências subsequentes.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

**ROGÉRIO CRUZ
Prefeito de Goiânia**

Avenida do Cerrado, 999
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.7.000002507-5

SEI Nº 0554923v1



Prefeitura de Goiânia
Escritório de Prioridades Estratégicas
Secretaria Geral

PORTARIA N.º 19/2022/EPE

Designa Gestor e Fiscal para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de assinatura para acesso a 10 (dez) Normas Técnicas Brasileiras ABNT(NBR) ABNT Coleção

O SECRETÁRIO DO ESCRITÓRIO DE PRIORIDADES ESTRATÉGICAS – EPE, nomeado pelo Decreto n.º 3.468, de 16 de agosto de 2022, no uso das atribuições legais previstas no art. 64, inciso VI da Lei Complementar n.º 335 de 1º de janeiro de 2021, tendo em vista o art. 8º, inciso VI do Decreto n.º 181 de 14 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de assinatura para acesso a 10 (dez) Normas Técnicas Brasileiras ABNT (NBR) ABNT Coleção, para atender as necessidades do Escritório de Prioridades e Estratégicas, Processo SEI n.º 22.25.000000507-9, celebrado entre o Município de Goiânia, por meio do Escritório de Prioridades Estratégicas e a empresa Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, CNPJ.: 33.402.892/0001-06, contrato n.º 11/2022.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do referido contrato:

- **GESTOR :** WESLAYNE FREITAS SIQUEIRA, matrícula n.º 951072-01, CPF n.º 857.317.061-15, Gerente de Apoio Administrativo e de Pessoal do Escritório de Prioridades Estratégicas.

- **FISCAL:** ANDRÉ GUSTAVO DE AZEVEDO RODRIGUES, matrícula n.º 724050-01, CPF n.º 006.937.511-93, Gerente de Pesquisa e Indicadores do Escritório de Prioridades Estratégicas.

Art. 3º As decisões e providências necessárias, que ultrapassarem a competência dos representantes, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Publique-se.

FELIPE ALVES DE LIMA

Secretário do Escritório de Prioridades Estratégicas



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Alves de Lima, Secretário do Escritório de Prioridades Estratégicas**, em 17/10/2022, às 22:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0544198** e o código CRC **9CE0CD1C**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.25.000000507-9

SEI Nº 0544198v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração

Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3523, 07 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Parecer de Movimentação nº 615/2022, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 22.5.000021026-9.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir a servidora **IRACY LOURENÇO RODRIGUES**, matrícula nº 246263-01, ocupante do cargo de Analista em Cultura e Desportos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social para a Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA

Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES

Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 07 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 10/10/2022, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 18/10/2022, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0511856** e o
código CRC **E582D63D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000021026-9

SEI Nº 0511856v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTRARIA Nº 3524, 07 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Parecer de Movimentação nº 626/2022, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 22.5.000021483-3.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o servidor **GERSON PEREIRA NERES**, matrícula nº 1078704-01, ocupante do cargo de Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 07 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 10/10/2022, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves**,
Secretário Municipal de Administração, em 18/10/2022, às 09:29,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0512015 e o código CRC **E122B8FE**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000021483-3

SEI Nº 0512015v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 3553, 10 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 52 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1.992, e considerando o Parecer de Movimentação nº 630/2022, da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, conforme o contido no Processo SEI nº 22.5.000021767-0.

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir a servidora **ELIZANIA DE ASSIS SILVA**, matrícula nº 997951-01, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde para a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GRAZIELLA FLÁVIA PEREIRA PIRES NEIVA
Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

DENES PEREIRA ALVES
Secretário Municipal de Administração

Goiânia, 10 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 14/10/2022, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denes Pereira Alves, Secretário Municipal de Administração**, em 18/10/2022, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0518999** e
o código CRC **7CDA48E8**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.5.000021767-0

SEI Nº 0518999v1



Prefeitura de Goiânia
Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador Geral

PORTRARIA Nº 32, 29 DE SETEMBRO DE 2022

Designa servidores para o encargo de gestão e fiscalização do processo de instalação de piso vinílico e rodapé nas salas da Procuradoria-Geral do Município

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43 e inciso VI do art. 64, da Lei Complementar nº. 335, de 01 de janeiro de 2021, e inciso XVI do art. 11, do Decreto 245, de 15 de janeiro de 2021, e, atendendo à Instrução Normativa CGM nº. 02/2018, de 06 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LEANDRO BITTENCOURT ROSA E SILVA, matrícula nº 955604-01, CPF 019.263.411-98, como gestor, e , MARILENE ALVES RODRIGUES MENDES, matrícula nº 724700-01, CPF 467.734.361-68, como fiscal, das despesas decorrentes da contratação da empresa JOAO MATHEUS VALIM SILVA ARAUJO, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.265.285/0001-04, com vistas à instalação de piso vinílico e rodapé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá sua vigência até o término do contrato.

Goiânia, 29 de setembro de 2022.

TATIANA ACCIOLY FAYAD
Procuradora-Geral do Município



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Accioly Fayad, Procuradora Geral do Município**, em 29/09/2022, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0471208** e o código CRC **F5512FA5**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco F, 1º andar
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Secretaria Geral

PORTARIA Nº 65, 13 DE OUTUBRO DE 2022

Designar Servidor para acompanhar e fiscalizar contratação direta de empresa.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana** nomeado através do Decreto nº 4.798, de 30 de dezembro de 2021, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 44 da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal; no Decreto nº 306, de 19 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA, considerando o Despacho nº 82/2022 da Gerência de Compras e Apoio Administrativo desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Celmo Ferreira Almeida Filho**, matrícula nº 1206885, CPF nº 901.363.651-91, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado na Superintendência de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana desta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar contratação da empresa Costa & Wilhelms Montagens, Instalações e Comércio de Equipamentos LTDA - ME, CNPJ nº14.339.251/0001-00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

Goiânia, 13 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Everton Sérgio Schmaltz, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 17/10/2022, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0531444** e o código CRC **3D1A8B31**.

Rua 21, nº 410
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Secretaria Geral

ERRATA DO DESPACHO Nº 661/2022

Errata do Despacho Autorizativo nº 661/2022 do Processo SEI nº 22.18.000000007-2, para correção erro material.

Onde se lê:

Autorizo a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) a serem fornecidos pelas empresas **World Seg. Produtos para Segurança LTDA**, CNPJ nº 02.311.428/0003-42 e **Ferramentas Prof. e Equip. de Seg. LTDA**, CNPJ nº 18.428.558/0002-19, conforme Memorando nº 7 /2022 emitido pela Superintendência de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana bem como o Parecer nº 005/2022 da Advocacia Setorial ambas desta Secretaria, conforme o artigo 22, inciso XXVII e art. 37, inc. XXI da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como os incisos I e II do artigo 1º da Lei nº14.133/21.

Leia-se:

Autorizo o processo licitatório para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), conforme Memorando nº 7/2022 emitido pela Superintendência de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana bem como o Parecer nº 005/2022 e Despacho nº 190/2022 ambos da Advocacia Setorial todos desta Secretaria, conforme o artigo 22, inciso XXVII e art. 37, inc. XXI da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como os incisos I e II do artigo 1º da Lei nº14.133/21.

Goiânia, 14 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Everton Sérgio Schmaltz, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 17/10/2022, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0535916** e o código CRC **43541053**.

Rua 21, nº 410
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 916/2022

Autorizo a contratação direta da empresa **COSTA & WILHELMUS MONTAGENS, INSTALAÇÕES E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, CNPJ nº14.339.251/0001-00, para a contratação do serviço de recarga dos extintores portáteis, para a Sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana bem como da Pedreira, mediante a aplicação do critério de Dispensa de Licitação, conforme Termo de Referência s/nº da Superintendência de Obras e Serviços de Infraestrutura Urbana e Parecer nº 5/2022 da Advocacia Setorial, ambas desta Secretaria, nos termos do disposto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, observando-se para tanto as formalidades essenciais.

Goiânia, 13 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Everton Sérgio Schmaltz, Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana**, em 17/10/2022, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0531234** e o código CRC **D6943D14**.

Rua 21, nº 410
- Bairro Vila Santa Helena
CEP 74555-330 Goiânia-GO

**CERTIDÃO Nº 19421/2020**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto **19421/2020** de interesse de **POI QUADRA 36 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, nº Iptu(s) 32613502280000, 32613502580004, 32613502800004, 32613502960001, 32613503120007, 32613503290000, 32613503460002, 32613503630005, 32613503800008, 32613503970000, 32613504140001, 32613504310004, 32613504670000, 32613504880005, 32613500200000, 32613500330000, 32613500460001, 32613500590002, 32613500720003, 32613500850004, 32613500980005, 32613501110004, 32613501270001, 32613501430009, 32613501580000, 32613501730002, 32613501880004, da quadra 36, situados na(s) RUA DAS CAMÉLIAS C/ RUA DAS MAGNÓLIAS C/ RUA DO OURO C/ RUA DAS ORQUÍDEAS, QD 36, LOTE01AO 27, PARQUE OESTE INDUSTRIAL, GOIÂNIA GO, Setor PRQ OESTE INDUSTRIAL, nesta capital, objeto das matrículas nº 42318, 42319, 42320, 42321, 42322, 42323, 42324, 42325, 42326, 42327, 42328, 42329, 42330, 42331, 42332, 42333, 42334, 42335, 42336, 42337, 42338, 42339, 42340, 42341, 42342, 42343, 42344, do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 01/27 com as seguintes características e confrontações:

1 – SITUAÇÃO ATUAL DO(s) LOTE(s)

LOTE 01 Área: **536.04 m²**

Frente RUA DAS MAGNOLIAS: 15,831 m

Fundo LOTE 27: 23,611 m

Lado direito LOTE 02: 26,007 m

Lado esquerdo RUA DO OURO: 18,513 m

Pela linha de chanfrado ENTRE RUA DO OURO E RUA DAS MAGNOLIAS: 7,456 m

LOTE 02 Área: **465.48 m²**

Frente RUA DAS MAGNOLIAS: 10,00 m

Fundo LOTE 03 E 27: 6,389 + 21,809 m

Lado direito RUA DAS CAMELIAS: 12,698 m





Lado esquerdo LOTE 01: 26,007 m

Pela linha de chanfrado ENTRE RUA DAS MAGNOLIAS E RUA DAS CAMELIAS: 8,788 m

LOTE 03 Área: 626.59 m²

Frente RUA DAS CAMELIAS: 22,862 m

Fundo LOTES 25, 26 E 27: 24,771 m

Lado direito LOTE 04: 30,00 m

Lado esquerdo LOTE 02: 21,809 m

LOTE 04 Área: 479.94 m²

Frente RUA DAS CAMELIAS: 15,998 m

Fundo LOTE 24: 15,998 m

Lado direito LOTE 05: 30,00 m

Lado esquerdo LOTE 03: 30,00 m

LOTE 05 Área: 479.94 m²

Frente RUA DAS CAMELIAS: 15,998 m

Fundo LOTE 23: 15,998 m

Lado direito LOTE 06: 30,00 m

Lado esquerdo LOTE 04: 30,00 m

LOTE 06 Área: 480.78 m²

Frente RUA DAS CAMELIAS: 16,926 m

Fundo LOTE 22: 15,124 m

Lado direito LOTE 07: 30,00 m

Lado esquerdo LOTE 05: 30,00 m

LOTE 07 Área: 480.78 m²

Frente RUA DAS CAMELIAS: 16,926 m

Fundo LOTE 21: 15,124 m

Lado direito LOTE 08: 30,00 m

Lado esquerdo LOTE 06: 30,00 m

LOTE 08 Área: 480.78 m²

Frente RUA DAS CAMELIAS: 16,926 m

Fundo LOTE 20: 15,124 m

Lado direito LOTE 09: 30,00 m

Lado esquerdo LOTE 07: 30,00 m

LOTE 09 Área: 480.78 m²

Frente RUA DAS CAMELIAS: 16,926 m



Fundo LOTE 19: 15,124 m

Lado direito LOTE 10: 30,00 m

Lado esquerdo LOTE 08: 30,00 m

LOTE 10 Área: 480.78 m²

Frente RUA DAS CAMELIAS: 16,926 m

Fundo LOTE 18: 15,124 m

Lado direito LOTE 11: 30,00 m

Lado esquerdo LOTE 09: 30,00 m

LOTE 11 Área: 480.78 m²

Frente RUA DAS CAMELIAS: 16,926 m

Fundo LOTE 17: 15,124 m

Lado direito LOTE 12: 30,00 m

Lado esquerdo LOTE 10: 30,00 m

LOTE 12 Área: 480.78 m²

Frente RUA DAS CAMELIAS: 16,926 m

Fundo LOTE 16: 15,124 m

Lado direito LOTE 13: 30,00 m

Lado esquerdo LOTE 11: 30,00 m

LOTE 13 Área: 551.84 m²

Frente EM LINHA CURVA ENTRE A RUA DAS CAMELIAS E RUA DAS ORQUIDEAS:

36,789 m

Lado direito LOTE 14: 30,00 m

Lado esquerdo LOTE 12: 30,00 m

LOTE 14 Área: 459.98 m²

Frente RUA DAS ORQUIDEAS: 15,00 + 8,00 m

Fundo LOTE 16: 8,098 m

Lado direito LOTE 15: 28,746 m

Lado esquerdo LOTE 13: 30,00 m

LOTE 15 Área: 535.23 m²

Frente RUA DAS ORQUIDEAS: 14,156 m

Fundo LOTE 16: 21,902 m

Lado direito RUA DO OURO: 20,489 m

Lado esquerdo LOTE 14: 28,746 m

Pela linha de chanfrado ENTRE RUA DAS ORQUIDEAS E RUA DO OURO: 7,252 m



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação****LOTE 16 Área: 426.72 m²**

Frente RUA DO OURO: 13,322 m

Fundo LOTE 12: 15,124 m

Lado direito LOTE 17: 30,00 m

Lado esquerdo LOTES 14 E 15: 30,00 m

LOTE 17 Área: 426.72 m²

Frente RUA DO OURO: 13,322 m

Fundo LOTE 11: 15,124 m

Lado direito LOTE 18: 30,00 m

Lado esquerdo LOTE 16: 30,00 m

LOTE 18 Área: 426.72 m²

Frente RUA DO OURO: 13,322 m

Fundo LOTE 10: 15,124 m

Lado direito LOTE 19: 30,00 m

Lado esquerdo LOTE 17: 30,00 m

LOTE 19 Área: 426.72 m²

Frente RUA DO OURO: 13,322 m

Fundo LOTE 09: 15,124 m

Lado direito LOTE 20: 30,00 m

Lado esquerdo LOTE 18: 30,00 m

LOTE 20 Área: 426.72 m²

Frente RUA DO OURO: 13,322 m

Fundo LOTE 08: 15,124 m

Lado direito LOTE 21: 30,00 m

Lado esquerdo LOTE 19: 30,00 m

LOTE 21 Área: 426.72 m²

Frente RUA DO OURO: 13,322 m

Fundo LOTE 07: 15,124 m

Lado direito LOTE 22: 30,00 m

Lado esquerdo LOTE 20: 30,00 m

LOTE 22 Área: 426.72 m²

Frente RUA DO OURO: 13,322 m

Fundo LOTE 06: 15,124 m

Lado direito LOTE 23: 30,00 m

Lado esquerdo LOTE 21: 30,00 m



**LOTE 23 Área: 479.94 m²**

Frente RUA DO OURO: 15,998 m
Fundo LOTE 05: 15,998 m
Lado direito LOTE 24: 30,00 m
Lado esquerdo LOTE 22: 30,00 m

LOTE 24 Área: 479.94 m²

Frente RUA DO OURO: 15,998 m
Fundo LOTE 04: 15,998 m
Lado direito LOTE 25: 30,00 m
Lado esquerdo LOTE 23: 30,00 m

LOTE 25 Área: 350.93 m²

Frente RUA DO OURO: 15,138 m
Fundo LOTE 03: 8,257 m
Lado direito LOTE 26: 30,00 m
Lado esquerdo LOTE 24: 30,00 m

LOTE 26 Área: 350.93 m²

Frente RUA DO OURO: 15,138 m
Fundo LOTE 03: 8,257 m
Lado direito LOTE 27: 30,00 m
Lado esquerdo LOTE 25: 30,00 m

LOTE 27 Área: 350.93 m²

Frente RUA DO OURO: 15,138 m
Fundo LOTE 03: 8,257 m
Lado direito LOTES 01 E 02: 30,00 m
Lado esquerdo LOTE 26: 30,00 m

2 – SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO**LOTE 01/27 Área: 12500.21 m²**

Frente RUA DO OURO:D=113,743+31,996+D=45,414+18,513 m
Fundo RUA DAS CAMELIAS:D=118,482+67,556 m
Lado direito RUA DAS MAGNOLIAS: 25,831 m
Lado esquerdo RUA DAS ORQUÍDEAS: 22,156 m
Pela linha de chanfrado ENTRE RUA DO OURO E RUA DAS MAGNÓLIAS: 7,456 m
Pela linha de chanfrado ENTRE RUA DAS MAGNOLIAS E RUA DAS CAMELIAS: 8,788 m
Pela linha de chanfrado ENTRE RUA DAS CAMELIAS E RUA DAS ORQUÍDEAS:D=51,789 m



Pela linha de chanfrado ENTRE RUA DAS ORQUÍDEAS E RUA DO OURO: 7,252 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**CERTIDÃO Nº 060/2022**

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, e Leis Complementares nº 15 de dezembro de 1992 e nº 31 de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no **Processo nº 91710129/2022** de interesse de **INC27 BRASAL INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.**

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento do **LOTE 09, 10, 11, 12, 13, Nº IPTU (S) 30304100300005, 30304105100004, 30304104900007, 30304104700016, 30304104700024, 30304104500050 QUADRA 96 SITUADOS RUA T-34, RUA T-55 E AVENIDA T-1, NO SETOR BUENO**, nesta capital, cujas medidas e confrontações constam nas matrículas 2310, 16078, 7907, 51324, 164715, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o **LOTE 09/13**, com as seguintes características e confrontações:

1 – SITUAÇÃO ATUAL DOS LOTES

LOTE 09	ÁREA 687,50m²
Frente PARA A RUA T-55	15,00m
Fundo CONFRONTANDO COM O LOTE 08.....	20,00m
Lado direito PARA AV. T-1.....	30,00m
Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 10.....	35,00m
Pela linha de chanfrado RUA T-55 COM AV. T-1	7,07 m
LOTE 10.....	ÁREA 700,00m²
Frente PARA A RUA T-55	20,00m
Fundo CONFRONTANDO COM O LOTE 08.....	20,00m
Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 09.....	35,00m
Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 11.....	35,00m

**LOTE 11.....ÁREA 700,00m²**

Frente PARA A RUA T-5520,00m
 Fundo CONFRONTANDO COM O LOTE 08 e LOTE 14.....20,00m
 Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 10.....35,00m
 Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 12.....35,00m

LOTE 12.....ÁREA 700,00m²

Frente PARA A RUA T-5520,00m
 Fundo CONFRONTANDO COM O LOTE 14.....20,00m
 Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 11.....35,00m
 Lado esquerdo CONFRONTANDO COM O LOTE 13.....35,00m

LOTE 13ÁREA 687,50m²

Frente PARA A RUA T-5515,00m
 Fundo CONFRONTANDO COM O LOTE 14.....20,00m
 Lado direito CONFRONTANDO COM O LOTE 12.....35,00m
 Lado esquerdo PARA A RUA T-34.....30,00m
 Pela linha de chanfrado RUA T-55 COM A RUA T-347,07 m

2-SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO**LOTE 09/13.....ÁREA 3.475,00m²**

Frente PARA A RUA T-5590,00m
 Fundo CONFRONTANDO COM O LOTE 08 E 14.....100,00m
 Lado direito PARA A AV. T-1.....30,00m
 Lado esquerdo PARA A RUA T-34.....30,00m
 Pela linha de chanfrado RUA T-55 COM A RUA T-17,07 m
 Pela linha de chanfrado RUA T-55 COM A RUA T-347,07 m



Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada dos imóveis remembados, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Fica revogada, em seu inteiro teor, a Certidão nº 26216/2022, publicada no Diário Oficial do Município – DOM – Edição nº 7790 de 02 de maio de 2022.

Art. 3º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

CERTIDÃO Nº 29404/2022

O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia, Lei Complementar nº 177, de 19 de janeiro de 2008 e Decreto nº 092, de 16 de janeiro de 2018, bem como considerando o contido no Projeto **29404/2022** de interesse de **POI QUADRA 78 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**;

RESOLVE

Art. 1º. Fica aprovado o Remembramento do(s) Lote(s) 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 01, 02, 03, 04, 12, 13, 14, nº Iptu(s) 32609503390007, 32609504000008, 32609504200007, 32609500350004, 32609500560009, 32609500770003, 32609500980008, 32609502560006, 32609502770000, 32609502980005, 32609503190008, 32609501180005, 32609501790008, 32609501990007, da quadra 78, situados na(s) Rua do Aço, c/ Avenida Sebastião Júlio de Aguiar (Antiga Rua dos Industriais), c/ Travessa do Xis, c/ Travessa do Gê, Lote 01/14, Quadra 78, Goiânia - GO, Setor PRQ OESTE INDUSTRIAL, nesta capital, objeto das matrículas nº 41524, 41525, 41526, 41527, 41528, 41529, 41530, 41520, 41521, 41522, 41523, 41531, 41532, 41533, do REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o Lote 01/14 com as seguintes características e confrontações:

1 – SITUAÇÃO ATUAL DO(s) LOTE(s)**LOTE 05 Área: 756.28 m²**

Frente PARA A RUA DO AÇO: 20,00 m
Fundo COM O LOTE 07: 20,049 m
Lado direito COM O LOTE 06: 38,510 m
Lado esquerdo COM O LOTE 04: 37,118 m

LOTE 06 Área: 938.75 m²

Frente PARA A RUA DO AÇO: 20,570 m
Fundo COM O LOTE 07: 22,832 m
Lado direito COM A TRAVESSA DO GÊ: 35,195 m
Lado esquerdo COM O LOTE 05: 38,510 m
Pela linha de chanfrado ENTRE A RUA DO AÇO E ATRAVESSA DO GÊ: 6,821 m

LOTE 07 Área: 843.7 m²

Frente PARA ATRAVESSA DO GÊ: 20,00 m
Fundo COM O LOTE 04 E COM O LOTE 09: 20,049 m
Lado direito COM O LOTE 8: 41,489 m
Lado esquerdo COM O LOTE 05 E COM O LOTE 06: 42,881 m

**LOTE 08 Área: 859.08 m²**

Frente PARA ATRAVESSA DO GÊ: 15,00 m

Fundo COM O LOTE 09: 22,833 m

Lado direito COM A TRAVESSA DO XIS: 35,00 m

Lado esquerdo COM O LOTE07: 41,489 m

Pela linha de chanfrado ENTRE A TRAVESSA DO GÊ E ATRAVESSA DO XIS: 7,312 m

LOTE 09 Área: 858.48 m²

Frente PARA ATRAVESSA DO XIS: 21,462 m

Fundo COM O LOTE 04: 21,462 m

Lado direito COM O LOTE 10: 40,00 m

Lado esquerdo COM O LOTE 07 E COM O LOTE 08: 40,00 m

LOTE 10 Área: 858.48 m²

Frente PARA A TRAVESSA DO XIS: 21,462 m

Fundo COM O LOTE 03: 21,462 m

Lado direito COM O LOTE 11: 40,00 m

Lado esquerdo COM O LOTE 09: 40,00 m

LOTE 11 Área: 858.48 m²

Frente PARA ATRAVESSA DO XIS: 21,462 m

Fundo COM O LOTE 02: 21,462 m

Lado direito COM O LOTE 12 E COM O LOTE14: 40,00 m

Lado esquerdo COM O LOTE 10: 40,00 m

LOTE 01 Área: 859.08 m²

Frente PARA A AVENIDA SEBASTIÃO JÚLIO DE AGUIAR (ANTIGA RUA DOS INDUSTRIAIS): 15,00m

Fundo COM O LOTE 02: 22,833 m

Lado direito COM A RUA DO AÇO: 35,00 m

Lado esquerdo COM O LOTE14: 41,489 m

Pela linha de chanfrado ENTRE A AVENIDA SEBASTIÃO JÚLIO DE AGUIAR (ANTIGA RUA DOS INDUSTRIAIS) E A RUA DO AÇO: 7,312 m

LOTE 02 Área: 858.48 m²

Frente PARA A RUA DO AÇO: 21,462 m

Fundo COM O LOTE 11: 21,462 m

Lado direito COM O LOTE 03: 40,00 m

Lado esquerdo COM O LOTE 01 E COM O LOTE 14: 40,00 m

LOTE 03 Área: 858.48 m²

Frente PARA A RUA DO AÇO: 21,462 m

Fundo COM O LOTE 10: 21,462 m

Lado direito COM O LOTE 04: 40,00 m

Lado esquerdo COM O LOTE 02: 40,00 m

**LOTE 04 Área: 858.48 m²**

Frente PARA A RUA DO AÇO: 21,462 m

Fundo COM O LOTE 09: 21,462 m

Lado direito COM O LOTE 05 E COM O LOTE 07: 40,00 m

Lado esquerdo COM O LOTE03: 40,00 m

LOTE 12 Área: 756.28 m²

Frente PARA A TRAVESSA DO XIS: 20,00 m

Fundo COM O LOTE 14: 20,049 m

Lado direito COM O LOTE 13: 38,510 m

Lado esquerdo COM O LOTE 11: 37,118 m

LOTE 13 Área: 938.75 m²

Frente PARA A TRAVESSA DO XIS: 20,570 m

Fundo COM O LOTE 14: 22,832 m

Lado direito COM A AVENIDA SEBASTIÃO JÚLIO DE AGUIAR (ANTIGA RUA DOS INDUSTRIAIS): 35,195 m

Lado esquerdo COM O LOTE 12: 38,510m

Pela linha de chanfrado ENTRE A TRAVESSA DO XIS E A AVENIDA SEBASTIÃO JÚLIO DE AGUIAR (ANTIGA RUA DOS INDUSTRIAIS):6,821 m

LOTE 14 Área: 843.7 m²

Frente PARA A AVENIDA SEBASTIÃO JÚLIO DE AGUIAR (ANTIGA RUA DOS INDUSTRIAIS): 20,00m

Fundo COM O LOTE 02 E COM O LOTE 11: 20,049 m

Lado direito COM O LOTE 01: 41,489 m

Lado esquerdo COM O LOTE 12 E COM O LOTE 13: 42,881 m

2 – SITUAÇÃO APÓS REMEMBRAMENTO**LOTE 01/14 Área: 11946.5 m²**

Frente PARA A RUA DO AÇO: 139,956 m

Fundo COM A TRAVESSA DO XIS: 139,956 m

Lado direito COM A TRAVESSA DO GÊ: 70,195 m

Lado esquerdo COM A AVENIDA SEBASTIÃO JÚLIO DE AGUIAR (ANTIGA RUA DOS INDUSTRIAIS): 70,195 m

Pela linha de chanfrado ENTRE A RUA DO AÇO E A TRAVESSA DO GÊ: 6,821 m

Pela linha de chanfrado ENTRE A TRAVESSA DO GÊ E A TRAVESSA DO XIS: 7,312 m

Pela linha de chanfrado ENTRE ATRAVESSA DO XIS E A AVENIDA SEBASTIÃO JÚLIO DE AGUIAR (ANTIGA RUA DOS INDUSTRIAIS): 6,821 m

Pela linha de chanfrado ENTRE A AVENIDA SEBASTIÃO JÚLIO DE AGUIAR (ANTIGA RUA DOS INDUSTRIAIS) E A RUA DO AÇO: 7,312 m

Parágrafo único. A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena



de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada, do imóvel desmembrado/remembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento/remembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

Art. 2º. Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Mobilidade

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº183/2022

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especificamente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. Considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 183/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria Municipal de Mobilidade, através do Processo Eletrônico Digital, até a data limite prevista neste Edital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a)cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b)cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c)procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 18 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Mello e Cunha Santos, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 18/10/2022, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0549513** e o código CRC **66ABB010**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Mobilidade

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº184/2022

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº184/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, através do Processo Eletrônico Digital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art.257 do CTB, poderá identificá-lo até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio(disponível em www.goiania.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação do condutor; b) cópia legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura do proprietário do veículo; c) se o proprietário ou condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação(contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; d) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; e) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§7 e 8 do art.257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora de prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Para abertura de DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, os documentos poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, para a Secretaria Municipal de Mobilidade, por meio do Processo Eletrônico Digital. Acessando o endereço www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal, o requerente deverá concluir seu cadastro e acessar Processo Eletrônico Digital, selecionar o serviço Recurso a Defesa Prévia e/ou serviço Indicação de Condutor Infrator, anexando os documentos necessários e concluindo o processo. A abertura destes processos também poderá ser feita nas Lojas de Atendimento da Prefeitura de Goiânia (endereços podem ser obtidos no link <http://app.smt.goiania.go.gov.br/atendimento/locais.html>)

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Mello e Cunha Santos, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 18/10/2022, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0549560** e o código CRC **86C21CA2**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.13.000002636-9

SEI Nº 0549560v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Mobilidade

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº185/2022

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especificamente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. Considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 185/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria Municipal de Mobilidade, através do Processo Eletrônico Digital, até a data limite prevista neste Edital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a)cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b)cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c)procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 18 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Mello e Cunha Santos, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 18/10/2022, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0549595** e o código CRC **91D8427D**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Mobilidade

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº186/2022

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº186/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, através do Processo Eletrônico Digital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.

IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art.257 do CTB, poderá identificá-lo até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio(disponível em www.goiania.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação do condutor; b) cópia legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura do proprietário do veículo; c) se o proprietário ou condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação(contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; d) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; e) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§7 e 8 do art.257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora de prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Para abertura de DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, os documentos poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, para a Secretaria Municipal de Mobilidade, por meio do Processo Eletrônico Digital. Acessando o endereço www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal, o requerente deverá concluir seu cadastro e acessar Processo Eletrônico Digital, selecionar o serviço Recurso a Defesa Prévia e/ou serviço Indicação de Condutor Infrator, anexando os documentos necessários e concluindo o processo. A abertura destes processos também poderá ser feita nas Lojas de Atendimento da Prefeitura de Goiânia (endereços podem ser obtidos no link <http://app.smt.goiania.go.gov.br/atendimento/locais.html>)

A lista de autos de infração está disponível em www.goiania.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Goiânia, 18 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Mello e Cunha Santos, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 18/10/2022, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0549647** e o código CRC **FBE75234**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.13.000002638-5

SEI Nº 0549647v1



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 296, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

Designa servidor a que será atribuída a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conforme o Decreto nº 2072, de 25 de março de 2021, e com fulcro no art. 8º do Anexo I, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, da Lei nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e

Considerando o disposto no art. 30 da Lei complementar nº. 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013, e os termos do Memorando nº 122/2022 da Gerência de Folha de Pagamento, resolve:

Art. 1º Conceder a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas a Profissional da Educação II (PE-II) relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Que a referida gratificação, assim como seus efeitos, será concedido conforme o anexo supramencionado.

Art. 3º Determinar que seja encaminhada cópia desta para a Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Folha de Pagamento, para ciência e demais providências.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO – PORTARIA SME Nº 296, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

NOME	MATRÍCULA	A PARTIR DE	PROVIDÊNCIAS	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
HELTON DOMINGUES FERREIRA JUNIOR	1102346-1 27/09/2022	27/09/2022	CONCEDER GRATIFICAÇÃO SOBRE 60	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



PORTARIA SME Nº 299, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022.

Substitui membro da Comissão para análise dos projetos apresentados nos Processos de solicitação de Licença Aprimoramento, instituída pela Portaria nº 179-SME, de 10 de maio de 2021, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2.072, de 25 de março de 2021 e no art. 64, da Lei nº 335, de 1º de janeiro de 2021, e

Considerando que a servidora Adriana Aparecida Rodrigues da Silva, PE-II, Matrícula Funcional nº 510718-02/03, teve sua lotação alterada da Gerência de Formação dos Profissionais da SME para o Conselho Municipal de Educação;

Considerando a necessidade de recompor os membros da Comissão constituída pela Portaria nº 179-SME, de 10 de maio de 2021;

Considerando a necessidade de atribuir à mencionada comissão a responsabilidade de reanálise dos certificados apresentados pelos Profissionais da Educação para fins de concessão de Adicional de Titularidade, nos termos do art. 25, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Humberto Moreira Barros Filho, PE-II, Matrícula Funcional nº 1367676-01, lotado na Gerência de Formação dos Profissionais da SME, na função de Apoio Técnico - Professor, para substituir a servidora Adriana Aparecida Rodrigues da Silva, PE-II, Matrícula Funcional nº 510718-02/03, lotada no Conselho Municipal de Educação, na função de Apoio Técnico - Professor, como membro da Comissão para análise dos projetos apresentados nos Processos de solicitação de Licença Aprimoramento, instituída pela Portaria nº 179-SME, de 10 de maio de 2021.

Art. 2º Designar o servidor Eleone Ferraz de Assis, PE-II, Matrícula Funcional nº 615161-01, lotado na Gerência de Formação dos Profissionais da SME, na função de Apoio Técnico - Professor, para assumir a Presidência da Comissão mencionada no Art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Determinar que, além das atribuições inicialmente previstas na Portaria nº 179-SME, de 10 de maio de 2021, a Comissão a que se refere este ato, também seja responsável por proceder a reanálise dos certificados apresentados pelos Profissionais da Educação para fins de concessão de Adicional de Titularidade nos termos do art. 25, da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA SME Nº 305, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Libera a servidora Gizelle Fonseca Damasceno, para a viagem de formação internacional, denominada “Alfabetização Baseada na Ciência – ABC”, a ser realizado pela Faculdade de Psicologia e Ciência da Educação da Universidade do Porto/Portugal, no período compreendido entre 04 a 18 de novembro do corrente ano e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conforme o Decreto nº 2072, de 25 de março de 2021, e no art. 64, da Lei nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e

Considerando a necessidade de materializar e dar andamento as políticas de formação continuada proposta pelo MEC, bem como incentivar que professores aprimorem seu trabalho via formação continuada, resolve:

Art. 1º Liberar a servidora GIZELLE FONSECA DAMASCENO, Profissional de Educação II, Matrícula nº 647322-3, lotada na Escola Municipal Benedito Soares de Castro, na função de Professora Articuladora de Alfabetização, turno matutino, com carga horária de 30 horas-aula semanais, para que a mesma realize viagem de formação internacional, denominada “Alfabetização Baseada na Ciência - ABC”, a ser realizado pela Faculdade de Psicologia e Ciência da Educação da Universidade do Porto/Portugal, no período compreendido entre 04 a 18 de novembro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo nº 90171844/2022 e Outros

Interessado(a): Ana Cristina Carneiro Dias e Outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6575/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Ana Cristina Carneiro Dias	90171844/2022	Extrato de Contrato
Elaine de Moraes Batista Santos	90156799/2022	Extrato de Contrato
Elaine de Moraes Batista Santos	90156799/2022	1º Termo Aditivo
Leila Marques Moreira Fernandes	90172671/2022	Extrato de Contrato
Lenildes Ferreira Cunha	90168118/2022	Extrato de Contrato
Silvia Maria de Paiva	90161466/2022	Extrato de Contrato
Sonia Maria Dias	90162209/2022	Extrato de Contrato
Sonia Maria Dias	90162209/2022	1º Termo Aditivo
Vania Porto	90172450/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 7 dias do mês de março de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo nº 90851900/2022 e outros

Interessado(a): Arytanna Gonzaga Barbosa e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6787/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Arytanna Gonzaga Barbosa	90851900	Extrato de Contrato
Marlene Silva Tavares	90851055	Extrato de Contrato
Lurisbrenda Muniz Pinto	90841327	Extrato de Contrato
Mônica Feitosa da Silva Carvalho	90842544	Extrato de Contrato
Gleicilene Gomes Ferreira Santos	90851080	Extrato de Contrato
Dayanne Cecília de Jesus Mamolli	90847619	Extrato de Contrato
Thaminny Christine Reis Silva	90842480	Extrato de Contrato
Silvia Raqueliny Duarte	90837681	Extrato de Contrato
Larissa Rocha Brito	90851802	Extrato de Contrato
Marlene Dias da Costa Araújo	90843745	Extrato de Contrato
Marinalia Moisés Pereira	90844377	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo nº 90584901/2022

Interessado(a): Fatimair Clarete de Faria

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6790/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e Aditivos, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Fatimair Clarete de Faria	90584901/2022	Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo nº 90593307/2022 e outros

Interessado(a): Adriana de Oliveira Rodrigues e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6826/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Adriana de Oliveira Rodrigues	90593307/2022	Extrato de Contrato
Célia Maria da Silva	90593650/2022	Extrato de Contrato
Eliane Nascimento Guimarães	90591282/2022	Extrato de Contrato
Maria Lucília de Jesus Alves	90595067/2022	Extrato de Contrato
Marina Barbosa Monteiro Carvalho	90593633/2022	Extrato de Contrato
Marla de Moraes Neves	90597418/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo nº 90593650/2022

Interessado(a): Célia Maria da Silva

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO N° 6827/2022-SME

À vista do conteúdo nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Célia Maria da Silva	90593650/2022	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo nº 90595067/2022

Interessado(a): Maria Lucília de Jesus Alves

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO N° 6828/2022-SME

À vista do conteúdo nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Maria Lucília de Jesus Alves	90595067/2022	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 06 dias do mês de maio de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo nº 89971403/2022 e outros

Interessado(a): Janaína Sousa da Costa e outras

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO N° 6834/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado e Aditivos, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Janaína Sousa da Costa	89971403/2022	Contrato
Juliana Costa Rodrigues	89965896/2022	Contrato
Maralinda Gonçalves de Jesus	89979773/2022	Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo nº 89979773/2022

Interessado(a): Maralinda Gonçalves de Jesus

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6835/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Maralinda Gonçalves de Jesus	89979773/2022	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo nº 90591207/2022 e outros

Interessado(a): Ângela Aparecida de Jesus e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO N° 6869/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Dalvilene Gomes da Silva Ribeiro	90591207/2022	Extrato de Contrato
Daniela Santos Oliveira	90593641/2022	Extrato de Contrato
Edilma Maria Parreira	90583786/2022	Extrato de Contrato
Eldimar Ribeiro de Azevedo	90597442/2022	Extrato de Contrato
Franciane Pereira da Silva Duarte	90588745/2022	Extrato de Contrato
Ivonete Ferreira dos Santos	90591258/2022	Extrato de Contrato
Lilian Daiane Dutra de Sousa Sena	90585398/2022	Extrato de Contrato
Nestor Lucas de Mendonça Neto	90596578/2022	Extrato de Contrato
Norma Alves de Souza	90585924/2022	Extrato de Contrato
Pollyanna Rodrigues de Sousa Dantas	90589369/2022	Extrato de Contrato
Rosemeyre Guimarães da Silva Barbosa	90594290/2022	Extrato de Contrato
Simone de Araújo Oliveira	90592408/2022	Extrato de Contrato
Tânia Maria Ferreira Fernandes	90595652/2022	Extrato de Contrato
Zuleide Gomes de Abreu	90593170/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo nº 90843753/2022 e outros

Interessado(a): Adriana Ferreira Monteiro e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO N° 6909/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Adriana Ferreira Monteiro	90843753/2022	Extrato de Contrato
Clébia Rorigues dos Santos	90850415/2022	Extrato de Contrato
Elaide Moreira dos Santos	90851136/2022	Extrato de Contrato
Elizabete Francisca da Silva	90849794/2022	Extrato de Contrato
Elziane Lima de Queiroz Santos	90842340/2022	Extrato de Contrato
Fernanda do Nascimento	90842382/2022	Extrato de Contrato
Flávia Regis Sabino Gea	90847848/2022	Extrato de Contrato
Francisca Keila Alves Pinheiro	90846493/2022	Extrato de Contrato
Larissa Rauecker	90838067/2022	Extrato de Contrato
Lindinaura Cristina Martins	90851942/2022	Extrato de Contrato
Luciene Cândida de Oliveira Nunes	90844121/2022	Extrato de Contrato
Maria Aparecida José Nogueira	90850148/2022	Extrato de Contrato
Maria Madalena de Oliveira	90847392/2022	Extrato de Contrato
Priscileny Sales Campos	90848038/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

www.goiania.go.gov.br

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação

Processo nº 90846272/2022 e outros

Interessado(a): Enelma Moreira de Oliveira e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6912/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Enelma Moreira de Oliveira	90846272/2022	Extrato de Contrato
Érica Alves dos Santos	90839683/2022	Extrato de Contrato
Ester Pereira Soares Godoy	90842731/2022	Extrato de Contrato
Glenda Fiorelle dos Santos Costa Queiroz	90844067/2022	Extrato de Contrato
Joelsa Gonçalves Carvalho	90843974/2022	Extrato de Contrato
Juliana Cristina da Silva Pereira	90848852/2022	Extrato de Contrato
Luciano da Costa Neves Júnior	90820231/2022	Extrato de Contrato
Mary Jenifer Dias Lisboa Vilaça	90840282/2022	Extrato de Contrato
Pollyanna da Cruz Machado Soares	90827596/2022	Extrato de Contrato
Rosileide Santos de Oliveira Brito	90848216/2022	Extrato de Contrato
Verônica Mably Dias Pereira Amaral	90838466/2022	Extrato de Contrato

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Educação

Processo nº 90846272/2022

Interessado(a): Enelma Moreira de Oliveira

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6913/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Enelma Moreira de Oliveira	90846272/2022	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo nº 90839683/2022

Interessado(a): Érica Alves dos Santos

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6914/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Érica Alves dos Santos	90839683/2022	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 30 dias do mês de maio de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

6920Processo nº 90842731/2022

Interessado(a): Ester Pereira Soares Godoy

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6915/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Ester Pereira Soares Godoy	90842731/2022	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 07 dias do mês de junho de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



Secretaria Municipal de Educação

Processo nº 90844067/2022

Interessado(a):Glenda Fiorelle dos Santos Costa Queiroz

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO N° 6917/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Glenda Fiorelle dos Santos Costa Queiroz	90844067/2022	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo nº 90848852/2022

Interessado(a):Juliana Cristina da Silva Pereira

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6918/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Juliana Cristina da Silva Pereira	90848852/2022	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 19 dias do mês de maio de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo nº 90820231/2022

Interessado(a): Luciano da Costa Neves Júnior

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6919/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Luciano da Costa Neves Júnior	90820231/2022	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 30 dias do mês de maio de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo nº 90840282/2022

Interessado(a): Mary Jenifer Dias Lisboa Vilaça

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6920/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Mary Jenifer Dias Lisboa Vilaça	90840282/2022	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 16 dias do mês de maio de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo nº 90827596/2022

Interessado(a): Pollyanna da Cruz Machado Soares

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO N° 6921/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Pollyanna da Cruz Machado Soares	90827596/2022	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 12 dias do mês de maio de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo nº 90848216/2022

Interessado(a): Rosileide Santos de Oliveira Brito

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6922/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Rosileide Santos de Oliveira Brito	90848216/2022	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 08 dias do mês de junho de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br

Secretaria Municipal de Educação

Processo nº 90848216/2022

Interessado(a): Verônica Mably Dias Pereira Amaral

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO Nº 6923/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, referente à contratação de pessoal relacionado a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

NOME	PROCESSO	EXTRATO
Verônica Mably Dias Pereira Amaral	90838466/2022	1º Termo Aditivo

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 20 dias do mês de junho de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo SEI nº: 22.24.000003445-4

Interessado(a): O & M Multivisão Comercial Eireli

Assunto: Aquisição

DESPACHO N° 6976/2022-SME

Conforme Parecer Referencial nº 507/2022/CHEADV, da Chefia da Advocacia Setorial desta Secretaria, do Processo SEI nº 22.24.000003445-4, e, em atenção às demais documentações constantes nos autos exarados pelas unidades técnicas da SME, AUTORIZO, na forma da legislação vigente, a contratação da empresa O & M Multivisão Comercial Eireli, CNPJ: 10.638.290/0001-57, para aquisição de material de expediente e escolar (calculadoras), no valor total de R\$ 1.122,00 (mil cento e vinte e dois reais), aquisição oriunda do Pregão Eletrônico Nº 005/2022 - SRP e Ata de Registro de Preços Nº 046/2022, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos, para atender às demandas Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 6 dias do mês de outubro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

Processo Eletrônico nº: 22.24.000002463-7

Interessado(a): Obras da Colônia Espírita Nossa Lar

Assunto: Termo de Comodato

DESPACHO N° 6978/2022-SME

À vista do contido nos autos, e, conforme Parecer nº 172/2022/CHEADV (0362092), da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, resolvo ratificar a Justificativa nº 046/2022 (0191676) e AUTORIZAR a celebração do Termo de Comodato nº 065/2022, a ser celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação-SME, e o Obras Sociais da Colônia Espírita Nossa Lar, visando ao funcionamento da extensão da Escola Municipal Zevera Andrea Vecci, para o atendimento à Educação Infantil e Ensino Fundamental, ressalvando como ato retificador, a partir da data de sua assinatura e encerrando-se em 31 de dezembro de 2022.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 10 dias do mês de outubro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação





Secretaria Municipal de Educação

Processo nº 89574897 SEI nº 22.24.000009875-4

Interessado(a): Aparecida Costa Reis e outros

Assunto: Contrato de Pessoal

DESPACHO N° 6982/2022-SME

À vista do contido nos autos e, de acordo com o informado pela Diretoria de Gestão de Pessoas, resolvo AUTORIZAR a celebração dos Contratos de Trabalho por Tempo Determinado, e seus respectivos acréscimos, do pessoal relacionado em lista a seguir, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2021, Convocação nº 018/2022 e, conforme Parecer da Chefia de Advocacia Setorial nº 1920/2021, DECLARO que a contratação atende às necessidades excepcionais e emergenciais da Administração.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 13 dias do mês de outubro de 2022.

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação**Anexo Único
DESPACHO Nº 6982/2022-SME**

Inscrição	Nome Candidato	CPF	CARGO	REGIONAL
50122643	APARECIDA COSTA REIS	002.844.271-79	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / INTÉRPRETE DE LIBRAS	THOMÉ
50132198	AMELINE DIAS DA SILVA CARVALHO	940.701.802-49	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / INTÉRPRETE DE LIBRAS	THOMÉ
50098987	FABIANA BISPO DE PAIVA	027.088.561-70	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / INTÉRPRETE DE LIBRAS	THOMÉ
50101757	MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA SANTOS BISPO	049.740.463-06	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / INTÉRPRETE DE LIBRAS	THOMÉ
50130190	MASELIMAIA PONTES	243.182.991-04	PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II / INTÉRPRETE DE LIBRAS	THOMÉ

WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201567****DATA: 16/02/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201567** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/02/2022 a 15/02/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULIANA COSTA RODRIGUES**, CPF n. **051.074.611-07**.

PROCESSO n. 89965896.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201587****DATA: 16/02/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201587** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/02/2022 a 15/02/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JANAINA SOUSA DA COSTA**, CPF n. **030.839.921-81**.

PROCESSO n. 89971403.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202201609****DATA: 16/02/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201609** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **16/02/2022 a 15/02/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARALINDA GONÇALVES DE JESUS**, CPF n. **744.066.551-15**.

PROCESSO n. 89979773.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202569

DATA: 13/04/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202569** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/04/2022 a 12/04/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).**

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDILMA MARIA PARREIRA**, CPF n. **953.549.051-68**.

PROCESSO n. 90583786.





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202573

DATA: 13/04/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202202573 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/04/2022 a 12/04/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FATIMAIR CLARETE DE FARIA, CPF n. 001.313.811-13.

PROCESSO n. 90584901.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202574****DATA: 13/04/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202574** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/04/2022 a 12/04/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LILIAN DAIANE DUTRA DE SOUSA SENA**, CPF n. **004.552.001-14**.

PROCESSO n. 90585398.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202577****DATA: 13/04/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202202577 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 13/04/2022 a 12/04/2023.**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).**CARGO:** AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e NORMA ALVES DE SOUZA, CPF n. 492.706.301-10.**PROCESSO n. 90585924.**



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202594

DATA: 13/04/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202202594 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/04/2022 a 12/04/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FRANCIANE PEREIRA DA SILVA DUARTE, CPF n. 879.284.932-68.

PROCESSO n. 90588745.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202597

DATA: 13/04/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202202597 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/04/2022 a 12/04/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ELIANE NASCIMENTO GUIMARÃES, CPF n. 701.258.641-91.

PROCESSO n. 90591282.

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202601****DATA: 13/04/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202601** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/04/2022 a 12/04/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **POLLYANNA RODRIGUES DE SOUSA DANTAS**, CPF n. **008.365.301-52**.

PROCESSO n. 90589369.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202604

DATA: 13/04/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202604** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/04/2022 a 12/04/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IVONETE FERREIRA DOS SANTOS**, CPF n. **898.957.111-15**.

PROCESSO n. 90591258.





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202607

DATA: 13/04/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202607** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/04/2022 a 12/04/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DALVILENE GOMES DA SILVA RIBEIRO**, CPF n. **344.713.403-87**.

PROCESSO n. 90591207.





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202616

DATA: 13/04/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202616** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/04/2022 a 12/04/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIMONE DE ARAUJO OLIVEIRA**, CPF n. **734.219.521-91**.

PROCESSO n. 90592408.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202626****DATA: 13/04/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202626** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/04/2022 a 12/04/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, CPF n. **997.836.300-91**.

PROCESSO n. 90593307.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202630****DATA: 13/04/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202630** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **13/04/2022 a 12/04/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO:** **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSEMEYRE GUIMARAES DA SILVA BARBOSA**, CPF n. **530.635.701-68.****PROCESSO n. 90594290.**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202632****DATA: 13/04/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202632** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/04/2022 a 12/04/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ZULEIDE GOMES DE ABREU**, CPF n. **004.943.521-32**.

PROCESSO n. 90593170.

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202639

DATA: 13/04/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202639** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/04/2022 a 12/04/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TANIA MARIA FERREIRA FERNANDES**, CPF n. **574.605.151-91**.

PROCESSO n. 90595652.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202645****DATA: 13/04/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202645** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/04/2022 a 12/04/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIELA SANTOS OLIVEIRA**, CPF n. **704.301.341-00**.

PROCESSO n. 90593641.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202650****DATA: 13/04/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202650** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/04/2022 a 12/04/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NESTOR LUCAS DE MENDONÇA NETO**, CPF n. **048.277.191-79**.

PROCESSO n. 90596578.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202655

DATA: 13/04/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202655** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/04/2022 a 12/04/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARINA BARBOSA MONTEIRO CARVALHO**, CPF n. **812.472.731-72**.

PROCESSO n. 90593633.

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202681****DATA: 13/04/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202681** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/04/2022 a 12/04/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CELIA MARIA DA SILVA**, CPF n. **383.332.601-87**.

PROCESSO n. 90593650.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202699

DATA: 13/04/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202699** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/04/2022 a 12/04/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARLA DE MORAES NEVES**, CPF n. **469.615.261-87**.

PROCESSO n. 90597418.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202202702

DATA: 13/04/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202202702 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 13/04/2022 a 12/04/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ELDIMAR RIBEIRO DE AZEVEDO, CPF n. 009.499.641-58.

PROCESSO n. 90597442.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203192****DATA: 13/04/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203192** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **13/04/2022 a 12/04/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA LUCILIA DE JESUS ALVES**, CPF n. **005.635.935-71**.

PROCESSO n. 90595067.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203295****DATA: 12/05/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203295** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022 a 11/05/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LARISSA RAUECKER**, CPF n. **009.504.931-20.**

PROCESSO n. 90838067.

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203303****DATA: 12/05/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203303** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022 a 11/05/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIANO DA COSTA NEVES JUNIOR**, CPF n. **042.808.051-05**.

PROCESSO n. 90820231.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203307

DATA: 12/05/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203307** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022 a 11/05/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ENELMA MOREIRA DE OLIVEIRA**, CPF n. **886.947.551-49.**

PROCESSO n. 90846272.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203312

DATA: 12/05/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202203312 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12/05/2022 a 11/05/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e FRANCISCA KEILA ALVES PINHEIRO, CPF n. 024.431.671-60.

PROCESSO n. 90846493.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203315****DATA: 12/05/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203315** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022 a 11/05/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARY JENIFER DIAS LISBOA VILAÇA**, CPF n. **013.455.641-04**.

PROCESSO n. 90840282.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203318

DATA: 12/05/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203318** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022 a 11/05/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELZIANE LIMA DE QUEIROZ SANTOS**, CPF n. **690.526.972-72**.

PROCESSO n. 90842340.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203321****DATA: 12/05/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203321** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022 a 11/05/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ESTER PEREIRA SOARES GODOY**, CPF n. **006.190.761-86**.

PROCESSO n. 90842731.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203322****DATA: 12/05/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202203322 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12/05/2022 a 11/05/2023.**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).**CARGO:** AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA MADALENA DE OLIVEIRA, CPF n. 707.294.171-15.**PROCESSO n. 90847392.**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203330****DATA: 12/05/2022.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203330** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **12/05/2022 a 11/05/2023.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).****CARGO:** **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIANA FERREIRA MONTEIRO**, CPF n. **919.079.341-20**.**PROCESSO n. 90843753.**

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203333****DATA: 12/05/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203333** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022 a 11/05/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GLENDÁ FIORELLE DOS SANTOS COSTA QUEIROZ**, CPF n. **008.829.441-26**.

PROCESSO n. 90844067.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203338

DATA: 12/05/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203338** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022 a 11/05/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FLAVIA REGIS SABINO GEA**, CPF n. **898.205.331-04**.

PROCESSO n. 90847848.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203341****DATA: 12/05/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203341** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022 a 11/05/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PRISCILENY SALES CAMPOS**, CPF n. **017.153.171-06.**

PROCESSO n. 90848038.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203342****DATA: 12/05/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202203342 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12/05/2022 a 11/05/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CLEBIA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF n. 708.709.261-87.

PROCESSO n. 90850415.





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203343

DATA: 12/05/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203343** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022 a 11/05/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **POLLYANNA DA CRUZ MACHADO SOARES**, CPF n. **735.863.151-04**.

PROCESSO n. 90827596.





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203351

DATA: 12/05/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202203351 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12/05/2022 a 11/05/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARIA APARECIDA JOSÉ NOGUEIRA, CPF n. 015.586.741-52.

PROCESSO n. 90850148.





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203357

DATA: 12/05/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202203357 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12/05/2022 a 11/05/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ELAIDE MOREIRA DOS SANTOS, CPF n. 798.789.541-53.

PROCESSO n. 90851136.





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203363

DATA: 12/05/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. 202203363 por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12/05/2022 a 11/05/2023.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).

CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LINDINAURA CRISTINA MARTINS, CPF n. 846.152.901-44.

PROCESSO n. 90851942.

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203456****DATA: 12/05/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203456** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022 a 11/05/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ERICA ALVES DOS SANTOS**, CPF n. **700.452.782-45**.

PROCESSO n. 90839683.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203474****DATA: 12/05/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203474** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022 a 11/05/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SILVIA RAQUELINY DUARTE**, CPF n. **021.318.171-18**.

PROCESSO n. 90837681.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203483

DATA: 12/05/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203483** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022 a 11/05/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIENE CANDIDA DE OLIVEIRA**, CPF n. **945.865.275-87**.

PROCESSO n. 90844121.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203506

DATA: 12/05/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203506** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022 a 11/05/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSILEIDE SANTOS DE OLIVEIRA BRITO**, CPF n. **927.963.112-87**.

PROCESSO n. 90848216.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203508****DATA: 12/05/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203508** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022 a 11/05/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DAYANNE CECILIA DE JESUS MAMOLLI**, CPF n. **453.569.438-90**.

PROCESSO n. 90847619.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203514****DATA: 12/05/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203514** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022 a 11/05/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULIANA CRISTINA DA SILVA PEREIRA**, CPF n. **038.244.421-32**.

PROCESSO n. 90848852.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203516****DATA: 12/05/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203516** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022 a 11/05/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FERNANDA DO NASCIMENTO**, CPF n. **827.009.821-34**.

PROCESSO n. 90842382.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203531****DATA: 12/05/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203531** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022 a 11/05/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 16.160,00 (Dezesseis mil cento e sessenta reais).**

CARGO: **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIZABETE FRANCISCA DA SILVA**, CPF n. **016.989.591-25**.

PROCESSO n. 90849794.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203533****DATA: 12/05/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203533** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022 a 11/05/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GLEICILENE GOMES FERREIRA DOS SANTOS**, CPF n. **006.986.841-76**.

PROCESSO n. 90851080.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203567****DATA: 12/05/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203567** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022 a 11/05/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VERONICA MABLY DIAS PEREIRA AMARAL**, CPF n. **700.611.371-70**.

PROCESSO n. 90838466.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203573****DATA: 12/05/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203573** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022 a 11/05/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **THAMINNY CHRISTINE REIS SILVA**, CPF n. **027.979.431-20**.

PROCESSO n. 90842480.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203591****DATA: 12/05/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203591** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022 a 11/05/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MONICA FEITOSA DA SILVA CARVALHO**, CPF n. **820.741.941-53**.

PROCESSO n. 90842544.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203594****DATA: 12/05/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203594** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022 a 11/05/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LURISBRENDA MUNIZ PINTO**, CPF n. **701.737.111-97**.

PROCESSO n. 90841327.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203600****DATA: 12/05/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203600** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022 a 11/05/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARINALIA MOISES PEREIRA**, CPF n. **019.069.641-90**.

PROCESSO n. 90844377.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203601****DATA: 12/05/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203601** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022 a 11/05/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARLENE DIAS DA COSTA ARAUJO**, CPF n. **302.075.681-20**.

PROCESSO n. 90843745.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203617****DATA: 12/05/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203617** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022 a 11/05/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ARYTANNA GONZAGA BARBOSA FAGUNDES**, CPF n. **049.373.291-89**.

PROCESSO n. 90851900.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203618****DATA: 12/05/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203618** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022 a 11/05/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARLENE SILVA TAVARES, CPF n. **003.355.991-09**.

PROCESSO n. 90851055.

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203626****DATA: 12/05/2022.**

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203626** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022 a 11/05/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LARISSA ROCHA BRITO**, CPF n. **035.586.231-00**.

PROCESSO n. 90851802.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO N. 202203673

DATA: 12/05/2022.

OBJETO: O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203673** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: **12/05/2022 a 11/05/2023.**

VALOR CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: **PROFISSIONAL DE EDUCACAO II.**

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOELSA GONÇALVES CARVALHO**, CPF n. **973.829.651-04**.

PROCESSO n. 90843974.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202201609
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 16/02/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202201609**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **16/02/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL:: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARALINDA GONÇALVES DE JESUS**, CPF n. **744.066.551-15**.

PROCESSO n. 89979773.

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202202681
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 13/04/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202202681**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **13/04/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL: **R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CELIA MARIA DA SILVA**, CPF n. **383.332.601-87**.

PROCESSO n. 90593650.





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202203192
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 06/05/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203192**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **06/05/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL: **R\$ 33.651,92 (Trinta e tres mil seiscentos e cinquenta e hum reais e noventa e dois centavos).**

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA LUCILIA DE JESUS ALVES**, CPF n. **005.635.935-71**.

PROCESSO n. 90595067.





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202203303
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 30/05/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203303**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **30/05/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL:: R\$ 44.601,76 (Quarenta e quatros mil seiscentos e hum reais e setenta e seis centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIANO DA COSTA NEVES JUNIOR**, CPF n. **042.808.051-05**.

PROCESSO n. 90820231.

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202203307
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 12/05/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203307**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **12/05/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL:: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ENELMA MOREIRA DE OLIVEIRA**, CPF n. **886.947.551-49**.

PROCESSO n. 90846272.





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202203315
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 16/05/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203315**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **16/05/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL:: R\$ 47.124,20 (Quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARY JENIFER DIAS LISBOA VILAÇA**, CPF n. **013.455.641-04**.

PROCESSO n. 90840282.

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202203321
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 07/06/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203321**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **07/06/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL:: R\$ 43.749,47 (Quarenta e tres mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ESTER PEREIRA SOARES GODOY**, CPF n. **006.190.761-86**.

PROCESSO n. 90842731.





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202203333
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 12/05/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203333**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **12/05/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL:: R\$ 36.023,33 (Trinta e seis mil vinte e três reais e trinta e três centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GLENDÁ FIORELLE DOS SANTOS COSTA QUEIROZ**, CPF n. **008.829.441-26**.

PROCESSO n. 90844067.



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202203343
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 12/05/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203343**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **12/05/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL:: R\$ 36.023,33 (Trinta e sies mil vinte e tres reais e trinta e tres centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **POLLYANNA DA CRUZ MACHADO SOARES**, CPF n. **735.863.151-04**.

PROCESSO n. 90827596.

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202203456
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 30/05/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203456**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **30/05/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL:: R\$ 44.601,76 (Quarenta e quatro mil seiscento e hum reais e setenta e seis centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ERICA ALVES DOS SANTOS, CPF n. **700.452.782-45**.

PROCESSO n. 90839683.

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202203506
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 08/06/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203506**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **08/06/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL:: R\$ 43.627,71 (Quarenta e tres mil seiscentos e vinte e sete reais e setenta e hum centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSILEIDE SANTOS DE OLIVEIRA BRITO**, CPF n. **927.963.112-87**.

PROCESSO n. 90848216.





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202203514
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 19/05/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203514**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **19/05/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL:: R\$ 45.941,08 (Quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e um reais e oito dez centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULIANA CRISTINA DA SILVA PEREIRA**, CPF n. **038.244.421-32**.

PROCESSO n. 90848852.





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO N. 202203567
ACRÉSCIMO DE CARGA HORÁRIA**

DATA: 20/06/2022.

OBJETO: O acréscimo de carga horária de 30h ao Contrato de Trabalho por Tempo Determinado n. **202203567**, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: o Termo Aditivo terá a mesma vigência do Contrato ou até que o acréscimo de carga horária seja rescindido por qualquer uma das partes, iniciando-se em **20/06/2022**.

VALOR DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL:: R\$ 41.835,95 (Quarenta e hum mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACÃO II.

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VERONICA MABLY DIAS PEREIRA AMARAL**, CPF n. **700.611.371-70**.

PROCESSO n. 90838466.

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 015/2021 – SME

1. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2022

2. CONVENENTES: O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/CAP - NAEH - NAAH/S.

3. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 015/2021 – SME, previsto no item 2.1. da Cláusula Segunda – Da Vigência e da Prorrogação do Prazo, alterar a redação do item o 1.1.2. da Cláusula Primeira – Do Objeto do Convênio e do item 3.3.1. da Cláusula Terceira - Das Obrigações da SME, bem como incluir o inciso III no item 5.1. da Cláusula Quinta - Da Competência Mútua.

4. PRAZO: Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do dia 27 de setembro de 2022.

5. PROCESSO Nº: 22.24.000000657-4.





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Educação

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2022**

1. A Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2021, **convoca** os candidatos listados, classificados para os cargos especificados a seguir, para comparecerem nos dias e horários especificados abaixo, nas Coordenadorias Regionais de Educação, conforme regional selecionada na inscrição, munidos de todos os documentos listados.

**Dias 19, 20 ou 21/10/2022
Das 08h às 12h ou das 14h às 17h**

REGIONAL	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	ENDEREÇO
BRASIL DI RAMOS CAIADO	CRE Brasil Di Ramos Caiado	Rua Professor Lázaro Costa, Qd. 167, Lt. 10, Cidade Jardim.
CENTRAL	CRE Central	Rua 243, esquina com a Rua 220, nº 260, Setor Leste Universitário.
JARBAS JAYME	CRE Jarbas Jayme	Rua C-75 com a Rua C-93, Setor Sudoeste.
MARIA HELENA BATISTA BRETAS	CRE Maria Helena Batista Bretas	Avenida Goiás Norte, Qd. 68, Lt. 01, Setor Urias Magalhães.
MARIA THOME NETO	CRE Maria Thomé Neto	Rua C-165, nº 77, Qd. 588, Bairro Nova Suíça.

www.goiania.go.gov.br

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Secretaria Municipal de Educação

CARGO	REGIONAL	CLASSIFICAÇÃO
PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – INTÉRPRETE DE LIBRAS	THOMÉ	5 – 8 **2 (PPP)

PESSOA COM DEFICIÊNCIA***PESSOA PRETA OU PARDA**

Secretaria Municipal de Educação, aos 14 dias do mês de outubro de 2022.

Prof. WELLINGTON DE BESSA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

www.goiania.go.gov.br



DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A CONTRATAÇÃO

*Os candidatos com deficiência, deverão, além dos documentos citados abaixo, apresentar Laudo Médico, conforme ANEXO V do Edital nº 001/2021.

** Os candidatos negros (pretos ou pardos), deverão, além dos documentos citados abaixo, apresentar Autodeclaração Étnico-Racial, conforme Anexo VI do Edital nº 001/2021.

*** Todos os candidatos deverão apresentar **LAUDO MÉDICO DE EXAME DE SAÚDE OCUPACIONAL**

Cópias juntamente com os originais dos seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição no Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2021,
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor (frete e verso);
- e) Comprovante da última eleição (1º e 2º turno);
- f) Certificado de Reservista (homens);
- g) Certidão de Casamento ou averbação do divórcio;
- h) PIS/PASEP;
- i) Comprovante de endereço atualizado;
- j) Comprovante de conta corrente do Banco Itaú S.A. do mês atual;
- k) Comprovantes de Títulos e experiência profissional (informados na ficha de inscrição);
- l) Diploma frente e verso (escolaridade): Na falta do diploma, será aceita cópia da Certidão de Conclusão de Curso, acompanhada da original, com validade de 01 (um) ano da data de expedição, que conste a data da colação de grau ou original da Declaração, com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição também constando a data da colação de grau;
- m) **LAUDO MÉDICO DE EXAME DE SAÚDE OCUPACIONAL;**
- n) Certidões: Em atendimento ao Artigo 20-A da Lei Orgânica do Município de Goiânia, acrescido pela Emenda nº 50 de 20 de junho de 2012, regulamentado pelo Decreto nº 1939 de 14 de agosto de 2012 e alterado pelo Decreto nº 2351 de 01 de novembro de 2012, todos os candidatos deverão apresentar a documentação abaixo relacionada para fins de contratação:

· **Certidão Negativa** do Cartório Distribuidor **Cível Estadual** (selecionar a opção território estadual) disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1>;

· **Certidão Negativa** do Cartório Distribuidor **Criminal Estadual** (selecionar a opção território estadual) disponível no site: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoNegativaPositivaPublica?PaginaAtual=1>;

· **Certidão Negativa Cível da Justiça Federal da 1ª Região**, Regionalizada (1º e 2º Graus), disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>;

· **Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal da 1ª Região**, Regionalizada (1º e 2º Graus), disponível no site: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>;



- **Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação** com as obrigações eleitorais, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes> (validar a certidão);
- **Certidão Negativa da Justiça Eleitoral**, relativa à condenação **criminal eleitoral**, disponível no site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes> (validar a certidão);
- **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas da União**, disponível no site: <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces> (validar a certidão);
- **Certidão Negativa de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás** ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <https://www.tce.go.gov.br/Certidao> (validar a certidão);
- **Certidão Negativa de Contas dos Municípios do Estado de Goiás** ou de outro ente federativo em que tenha exercido cargo ou função pública que enseje prestação de Contas relativas ao respectivo exercício, disponível no site: <https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf> (validar a certidão).

OBS 1: nos casos em que forem apresentadas certidões positivas, o interessado deverá anexar também Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes, além de documentação complementar pertinente, conforme Decreto nº 418 de 11 de fevereiro de 2015.

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – INTÉRPRETE DE LIBRAS
AMPLA CONCORRÊNCIA
REGIONAL MARIA THOMÉ NETO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
5	50122643	APARECIDA COSTA REIS	9
6	50132198	AMELINE DIAS DA SILVA CARVALHO	9
7	50098987	FABIANA BISPO DE PAIVA	9
8	50101757	MARIA DO LIVRAMENTO DA SILVA SANTOS BISPO	9

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II – INTÉRPRETE DE LIBRAS
PESSOA PRETA OU PARDA
REGIONAL MARIA THOMÉ NETO**

Class	Inscrição	Nome Candidato	Pontuação
2	50130190	MASELIMAIA PONTES	8,25



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 1455/2022

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Autoriza a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE** de procedimento licitatório, para formalização de Contrato de Prestação de Serviços ao SUS (Credenciamento), com fundamento no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, contratando diretamente com o estabelecimento **PULMONAR CLÍNICA DO APARELHO RESPIRATÓRIOS/C LTDA**, CNPJ nº 01.551.502/0001-73, CNES nº 359754, no valor total estimado de R\$ 4.910.040,00 (quatro milhões e novecentos e dez mil e quarenta reais), conforme consta do presente procedimento administrativo.

Goiânia, 10 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 17/10/2022, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0520131** e o código CRC **26E7C752**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000013890-6

SEI Nº 0520131v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 1500/2022

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

Declara dispensável a Licitação para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs para a equipe de captura e remoção de abelhas, com fundamento no artigo 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, contratando diretamente com as empresas:

JONES MARTINS LOPES ME – CNPJ n.º 35.536.845/0001-80			
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Macacão P/ Apicultor Tam GG – Keitch	5,00 UN	R\$ 150,0000	R\$ 750,00
Macacão P/ Apicultor Tam XXG – Keitch	5,00 UN	R\$ 150,0000	R\$ 750,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).			

MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPIS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº 29.114.237/0001-85			
ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luva Segurança Nitrílica Cano Longo G - Volk	135,00 PR	R\$ 10,1800	R\$ 1.374,30
Luva Segurança Nitrílica Cano Longo XG – Volk	135,00 PR	R\$ 10,3000	R\$ 1.390,50
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.764,80 (dois mil e setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).			

Goiânia, 14 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso**,
Secretário Municipal de Saúde, em 17/10/2022, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0540260**
e o código CRC **B68FDE75**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

Processo : 86378531
 Requerente : Superintendência de Adm. e Gestão de Pessoas
 Assunto : Requerimento
 Protocolo : 2022/00000/ 022942

Assunto: CONTRATO AUTÔNOMO / CREDENCIAMENTO

DESPACHO Nº 1511/2022/GS. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e **A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021 – PESSOA FÍSICA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidos pela Portaria nº 010 de 21 de janeiro de 2021, em atenção ao artigo 2º da referida Portaria, **RESOLVE**, tornar público a relação de profissionais médicos habilitados para credenciamento como prestadores de serviço, pessoa física, de forma complementar e autorizar a realização da presente despesa, por **INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório**, para contratar diretamente os profissionais de saúde abaixo relacionados:

Nº	NOME	CPF	PROCEDIMENTO
01	LAIS SILVA QUINTÃO	038.777.651-65	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS
02	ANA LETICIA PINTO GUIMARAES	700.371.991-61	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS
03	KETHELIN KELLER SILVA FRANCA	021.243.761-52	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 40 HORAS
04	NILMAR FELICIANO DA SILVA	126.871.462-34	MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS
05	NILMAR FELICIANO DA SILVA	126.871.462-34	MÉDICO GENERALISTA 20 HORAS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE PAGAMENTO Nº 1292/2022

Processo nº **87658210**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Nivaldo Mariano da Silva

FUNDAMENTO: O presente Termo fundamenta-se pelo art. 59, parágrafo único da lei 8.666/93, bem como no Parecer nº 1147/2022 (fls.60/66) da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, constante nos Processo nº **87658210**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o pagamento por indenização referente a reforma para devolução do imóvel localizado na Avenida Comercial, Qd. 31, Lt. 03, Bairro da Vitória, nesta capital, destinado ao funcionamento do **Centro de Saúde da Família Bairro da Vitória**.

VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ao presente Termo dá-se o valor de **R\$ 36.744,04** (trinta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos) referente ao uso do imóvel sem cobertura contratual, que correrá por conta da Dotação Orçamentária nº **2022.2150.10.301.0093.2781.33909300.107**, da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2022.

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário Municipal de Saúde

www.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Presidência da Comissão Especial de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2022 – SAÚDE
(AVISO DE RESULTADO)

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e na conformidade dos autos do **Pregão Eletrônico nº 035/2022 – SAÚDE**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, processo **SEI Nº 22.29.000009107-1**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de carnes/frios, para atender às necessidades da Saúde Mental da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos. De acordo com o Termo de Julgamento/Adjudicação e manifestação regimental exarada, através do **Parecer Jurídico nº 223/2022**, resolve HOMOLOGAR o presente procedimento licitatório e AUTORIZAR a despesa, conforme dados abaixo:

• AVICOLA GOIAS COMERCIO DE FRIOS LTDA - CNPJ: 02.312.216/0001-18

Item	Quant.	Unid.	Descriutivo	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1.836	Kg	<u>Tipo de Corte: Coxão Mole Apresentação: Peça, Bife, Cubos, Iscas Características: resfriado, isento de peles, sebo ou</u>	PALOMA CARNES	R\$ 38,99	R\$ 71.585,64

			<u>aponeurose (pelancas) e fragmentos de ossos</u>			
2	1.176	Kg	<u>Tipo de Corte: Patinho Apresentação: Peça, Bife, Cubos, Iscas Características: resfriado, isento de peles, sebo ou aponeurose (pelancas) e fragmentos de ossos</u>	PALOMA CARNES	R\$ 36,99	R\$ 43.500,24
3	1.116	Kg	<u>Tipo de Corte: Acém Apresentação: Peça, Bife, Cubos, Iscas, Moída Características: resfriado, isento de peles, sebo ou aponeurose (pelancas) e fragmentos de ossos</u>	PALOMA CARNES	R\$ 31,99	R\$ 35.700,84
4	540	kg	<u>Tipo de Corte: Costela Bovina- Ponta de Agulha Apresentação: Peça inteira ou fatiada Características: resfriado, isento de peles, sebo ou aponeurose (pelancas)</u>	PALOMA CARNES	R\$ 25,99	R\$ 14.034,60
5	756	Kg	<u>Tipo de Corte: Lombo Apresentação: Peça, Cubos, Bife Características: resfriado, isento de peles, sebo ou aponeurose (pelancas) e fragmentos de ossos</u>	PALOMA CARNES	R\$ 18,99	R\$ 14.356,44
6	1.896	kg	<u>Tipo de Corte: Filé de Peito de frango sem osso e sem pele Apresentação: Peça com aproximadamente 1,5 Kg Características: limpo, resfriado, isento de pele e fragmentos de ossos</u>	FRIATO	R\$ 19,50	R\$ 36.972,00
7	2.196	Kg	<u>Tipo de Corte: Coxa/sobrecoxa de frango Apresentação: Pacote com aproximadamente 1,5 Kg Características: resfriada</u>	FRIATO	R\$ 10,79	R\$ 23.694,84
8	168	kg	<u>Descrição: Linguiça Toscana de frango</u>	FRICÓ	R\$ 17,85	R\$ 2.998,80

			<u>Características: resfriada, defumada, espessura de aproximadamente 3cm, sem excesso de tecido adiposo</u>			
9	312	Kg	<u>Tipo de Frios: Presunto Apresentação: Peça, Fatiado Características: de primeira qualidade, resfriado, acondicionado em embalagens plásticas próprias para alimentos</u>	PIF PAF	R\$ 26,33	R\$ 8.214,96
10	396	Kg	<u>Tipo de Frios: Queijo tipo Mussarela Apresentação: Peça, Fatiado Características: derivado de leite de primeira qualidade, resfriado, acondicionado em embalagens plásticas próprias para alimentos</u>	NATUVIDA	R\$ 51,74	R\$ 20.489,04
11	228	Kg	<u>Tipo de Embutido: Salsicha Apresentação: A granel Características: resfriada, sem manchas esverdeadas, pardacentas, sem quebra ou deformação, com aspecto, cor, odor, sabor e textura característicos. Acondicionada em embalagem plástica, incolor e atóxica, própria para alimentos.</u>	PIF PAF	R\$ 10,00	R\$ 2.280,00
VALOR TOTAL: R\$ 273.827,40 (duzentos e setenta e três mil oitocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)						

Durval Ferreira Fonseca Pedroso
Secretário

Goiânia, 14 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Durval Ferreira Fonseca Pedroso, Secretário Municipal de Saúde**, em 17/10/2022, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0537026** e o código CRC **AF985415**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.29.000009107-1

SEI Nº 0537026v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 48, 17 DE OUTUBRO DE 2022

Aplicação de sanção administrativa

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – SEDHS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme estabelece o artigo 8º, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697 de 28 de janeiro de 2021.

Considerando o procedimento de envio e tramitação de documentos e processos para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, via SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI;

Considerando o Decreto nº 2.813, de 10 de dezembro de 2019;

Considerando a Portaria 011/2022 que concedeu autorização de trabalho aos construtores em cemitérios municipais de Goiânia;

Considerando ainda, o Regimento Interno da SEHDS(Decreto nº 697 de 28 de janeiro de 2021).

Resolve:

Art. 1º. Aplicar ao Construtor **WASHINGTON XAVIER**, a sanção administrativa de **Advertência** conforme Decreto Municipal nº 2.813 de 10 de dezembro de 2019, letra “a”, do artigo 38 pelo descumprimento dos seguintes artigos: Art. 36, parágrafo único, item VI; Art. 37, itens III, V, VI e X.

Art. 2º. Esta Advertência comporá o dossiê do construtor ficando este ciente de que poderá ter sua autorização de trabalho suspensa caso não cesse o

comportamento infrator.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

Nélio Fortunato de Oliveira

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Fortunato de Oliveira, Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 17/10/2022, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0546193** e o código CRC **160D1C9A**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.10.000000574-2

SEI Nº 0546193v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 111/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 1350, de 13 de abril de 2022, conforme estabelece o Art. 8, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designa Autorizar a criação de comissão temporária, não remunerada, com a finalidade de desenvolver e executar atividades específicas para a formulação do Regimento Interno dos Cemitérios Municipais da Prefeitura de Goiânia.

Art. 2º – Designa A comissão será composta pelos seguintes membros:

LARISSA MARIA PEREIRA HESKETH DA SILVA MATRÍCULA Nº 829978, CÉLIA REGINA ALVES DA SILVA MATRÍCULA 822949,WAGNER MARTINS DE SOUSA MATRÍCULA 829978,MAYKON RAFAEL CORRÊA DE MORAIS MATRÍCULA 886670,

APARECIDA DE LOURDES CAMPOS MATRÍCULA 109312,EDILSON SOUZA DOS SANTOS MATRÍCULA 828912,MILENA RODRIGUES DO CARMO MATRICULA 1211617.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias, desde que solicitado por escrito, para a conclusão do processo, a contar da publicação desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Fortunato de Oliveira, Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 17/10/2022, às 15:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0542577** e o código CRC **A81B68CD**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.10.000001088-6

SEI Nº 0542577v1



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Secretaria Geral

JUSTIFICATIVA

A formalização do Termo de Fomento, proveniente de captação de recurso via emenda parlamentar federal, referente ao ano de 2020, justifica-se pela prioridade que o poder público deve assegurar à pessoa idosa, conforme artigo 3º da Lei nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, constituindo-se como suficiente para a firmatura de parceria com a municipalidade.

Ademais, justifica-se também com base na Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 que *estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.*

Segundo a referida lei o poder público pode firmar parcerias com as organizações da sociedade civil segundo interesse de reciprocidade. Neste caso, trata-se de uma parceria proposta pela organização da sociedade civil, envolvendo a transferência de recursos financeiros para a execução do Plano de Trabalho acostado nos autos, ao qual reafirmamos o interesse recíproco, na perspectiva de cooperação mútua.

Trata-se de uma captação de recurso realizada pela organização da sociedade civil, Abrigo dos Idosos São Vicente de Paulo, por repasse Fundo a Fundo, devidamente autorizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMASGyn, órgão deliberativo de controle social da política de assistência social.

Diante do exposto, **AUTORIZA-SE** a parceria pleiteada pela organização da sociedade civil, Abrigo dos Idosos São Vicente de Paulo.

NÉLIO FORTUNATO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Goiânia, 11 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Fortunato de Oliveira, Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 13/10/2022, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0525968** e o código CRC **37E2B865**.

Rua 25-A esquina com Avenida República do Líbano
- Bairro Setor Aeroporto
CEP 74070-150 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 181/2022

PROCESSO: 22.11.000000034-9**ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres****ASSUNTO: Compra de material de consumo pra uso da SMPM**

Considerando o Despacho nº 41/2022/SEMAD/COMPRAS, verificando-se a existência de registro de alguns itens desta dispensa no banco de Atas de Registro de Preços do Município. Torna-se sem efeito o **DESPACHO AUTORIZATIVO Nº157/GAB/SMPM**, que celebrava o MUNICIPIO DE GOIÂNIA, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES e a Empresa **MEGAFORTE TECNOLOGIA EIRELI-ME - CNPJ: 23.079.961/0001-39**, publicado na Edição 7881 do dia 09 de setembro de 2022 às páginas 125 do Diário Oficial do Município.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA AS MULHERES, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

TATIANA LEMOS

Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **Elenira Tatiana Lemos Vieira**,
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, em 30/09/2022, às 16:28,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0472058** e o

código CRC **B3F93856**.

Rua 74 esquina com Rua 59, nº 423, Quadra 130, Lote 43
- Bairro Centro
CEP 74045-020 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.11.000000034-9

SEI Nº 0472058v1



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV

PORTARIA Nº 776, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento da decisão judicial da 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Goiânia exarada no processo nº 5328133-50.2016.8.09.0051, bem como à vista disposto no 40, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988, e nos artigos 48, IV, b; 50, § 3º, I, e 73, II, da Lei Municipal n.º 8.095/2002,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder pensão por morte em favor de **Paulina Inácia de Siqueira**, inscrita no CPF sob o n.º 424.041.341-91, mãe do ex-servidor **Valteir Florio Siqueira**, matrícula n.º 16837-01, inscrito no CPF sob o nº 324.087.901-82, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitano, Nível II, Referência “J”.

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo será composta pelas seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.195,06** (um mil, cento e noventa e cinco reais e seis centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (06): R\$ 717,04** (setecentos e dezessete reais e quatro centavos); **Adicional de Incentivo à Profissionalização (5%): R\$ 59,75** (cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos) e **Regime Especial de Trabalho Policial - RETP: R\$ 1.195,06** (um mil, cento e noventa e cinco reais e seis centavos), a serem reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei, em consonância com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, nos termos do processo SEI nº 22.20.000001614-7.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 24 (vinte e quatro) de agosto de 2022**.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GOIANIAPREV, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

JEOVÁ DE ALCÂNTARA LOPES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br





**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
GOIANIAPREV**

PORTARIA Nº 777, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – GOIANIAPREV, no uso de suas atribuições legais e à vista dos dispostos nos artigos 6º, I, II, III e IV, e 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005 c/c o Art. 127 da Lei Complementar Municipal nº 312, de 28 de setembro de 2018, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

RESOLVE:

Art. 1.º Aposentar o servidor **José Carlos Sampaio Silva**, matrícula nº 19704-01, inscrito no CPF sob o nº 129.614.181-00, no cargo de Motorista, Grau 6, Referência “I”, por ter implementado todos os requisitos para aposentadoria voluntária integral.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais: **Vencimento: R\$ 1.618,16** (um mil, seiscentos e dezoito reais e dezesseis centavos); **Adicional por Tempo de Serviço – Quinquênios (07): R\$ 1.132,71** (um mil, cento e trinta e dois reais e setenta e um centavos) e **Adicional de Incentivo Funcional: R\$ 1.456,34** (um mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), a serem revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, conforme previsto no Art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003 e no Art. 2º da Emenda Constitucional nº 047/2005, nos termos do processo SEI nº 22.20.000000055-0.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GOIANIAPREV, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

JOOVÁ DE ALCÂNTARA LOPES
Secretário Executivo

www.goiania.go.gov.br



Prefeitura de Goiânia
Agência Municipal do Meio Ambiente
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 11, 17 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com a Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como Decreto Nº 359, de 20 de janeiro de 2021, que aprova o Regimento Interno desta Agência,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **SOCRATES RANDAL NASSER DOS SANTOS**, matrícula 206296-01, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Posturas, lotado na Diretoria de Fiscalização Ambiental, referente ao período aquisitivo de 17/08/2007 a 15/08/2012 e 17/08/2012 a 16/08/2017, para serem usufruídas no período de **01/12/2022 a 01/03/2023 e 02/03/2023 a 31/05/2023**, Conforme Parecer Jurídico nº 094/2022 da Chefia de Advocacia Setorial desta pasta, emitido nos autos do processo SEI nº 22.17.000001706-9

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUAN ALVES
Presidente da AMMA

Goiânia, 17 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Kezia Regina de Oliveira Leal, Funcionária a Disposição do Município**, em 17/10/2022, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luan Deodato Machado Alves, Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente**, em 17/10/2022, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0543478** e o código CRC **C22D55CD**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Agência Municipal do Meio Ambiente
Gerência de Contratos e Convênios

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2021**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 065/2021**

1. ESPÉCIE:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 065/2021
2. OBJETO:	Este Termo Aditivo tem por objeto a PROROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato nº 065/2021.
3. PARTES:	O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da Agência Municipal do Meio Ambiente – AMMA , com interveniência do Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA e a empresa TERRA ESTUDOS E PROJETOS AMBIENTAIS EIRELLI .
4. VIGÊNCIA:	O prazo de vigência contratual será de mais 12 (doze) meses, a contar de 15/10/2022 a 15/10/2023.
6. PROCESSO N:	BEE N.º 23107

Goiânia, 13 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Suziane da Silva Sampaio Carvalho, Gerente de Contratos e Convênios**, em 13/10/2022, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luan Deodato Machado Alves, Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente**, em 14/10/2022, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0534039** e o código CRC **3951BDC7**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano
- Bairro Centro
CEP 74055-110 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Secretaria Geral

DECLARAÇÃO DE AQUISIÇÃO ATRAVÉS DA ATA

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido nos autos, nos termos Lei nº 9.525, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços nas compras, obras e serviços contratados pelos órgãos da Administração Pública Direta Município de Goiânia, declaro aquisição de materiais de higiene e limpeza autuado pelo Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia – IMAS, referente à Ata de Registro de Preços nº 075/2021, originária do Pregão Eletrônico nº 031/2021-SRP, processo nº 44357/2021, cuja fornecedora é a empresa JC COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 15.104.655/0001-87, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, consoante ao contido no Pedido de Compra nº 101/2022, no valor total de R\$ 13.955,00 (treze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) e quantidades contidas no Mapa de Preços., nos autos do Processo SEI nº 22.14.000000021-9.

Cumpra-se. Publica-se

Welmes Marques da Silva

Presidente - IMAS

Goiânia, 17 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**,
Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos
Servidores de Goiânia, em 17/10/2022, às 13:57, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador
0543571 e o código CRC **17E1C8F2**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Secretaria Geral

DECLARAÇÃO DE AQUISIÇÃO ATRAVÉS DA ATA

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido nos autos, nos termos Lei nº 9.525, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços nas compras, obras e serviços contratados pelos órgãos da Administração Pública Direta Município de Goiânia, declaro aquisição autuado pelo Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, referente à Ata de Registro de Preços nº 077/2021, originária do Pregão Eletrônico nº 031/2021-SRP, processo nº 44357/2021, cuja fornecedora é a empresa COMERCIAL MONTEIRO EIRELI, CNPJ: 24.240.240/0001-21, destinada a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene e limpeza, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, consoante ao contido no Pedido de Compras nº 98/2022, no valor total de R\$ 105,45 (oitocentos e setenta e cinco reais) e quantidades contidas no Mapa de Preços, nos autos do Processo SEI nº 22.14.000000011-1.

Cumpra-se. Publica-se

Welmes Marques da Silva

Presidente – IMAS

Goiânia, 17 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**,
Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de
Goiânia, em 18/10/2022, às 08:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0546106** e o
código CRC **1116435C**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Secretaria Geral

DECLARAÇÃO DE AQUISIÇÃO ATRAVÉS DA ATA

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido nos autos, nos termos Lei nº 9.525, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços nas compras, obras e serviços contratados pelos órgãos da Administração Pública Direta Município de Goiânia, declaro aquisição de materiais de higiene e limpeza autuado pelo Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS, referente à Ata de Registro de Preços nº 080/2021, originária do Pregão Eletrônico nº 031/2021-SRP, processo nº 44357/2021, cuja fornecedora é a empresa SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 34.686.134/0001-20, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, consoante ao contido no Pedido de Compras nº 104/2022, no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) e quantidades contidas no Mapa de Preços., nos autos do Processo SEI nº 22.14.000000023-5.

Cumpra-se. Publica-se

Welmes Marques da Silva

Presidente - IMAS

Goiânia, 17 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 17/10/2022, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0543286** e o código CRC **9F742A13**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000000023-5

SEI Nº 0543286v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Secretaria Geral

DECLARAÇÃO DE AQUISIÇÃO ATRAVÉS DA ATA

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido nos autos, nos termos Lei nº 9.525, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços nas compras, obras e serviços contratados pelos órgãos da Administração Pública Direta Município de Goiânia, declaro de aquisição autuado pelo Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia – IMAS, referente à Ata de Registro de Preços nº 083/2021, originária do Pregão Eletrônico nº 031/2021-SRP, processo nº 44357/2021, cuja fornecedora é a empresa ZOOM COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 39.518.890/0001-63, destinada a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene e limpeza, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, consoante ao contido no Pedido de Compra nº 102/2022, no valor total de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais) e quantidades contidas no Mapa de Preços, nos autos do Processo SEI nº 22.14.000000024-3.

Cumpra-se. Publica-se

Welmes Marques da Silva

Presidente – IMAS

Goiânia, 18 de outubro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**,
Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de



Goiânia, em 18/10/2022, às 08:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0548752** e o código CRC **C7FE3A0D**.

Avenida Paranaiba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.14.000000024-3

SEI Nº 0548752v1

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Secretaria Geral

DECLARAÇÃO DE AQUISIÇÃO ATRAVÉS DA ATA

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido nos autos, nos termos Lei nº 9.525, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços nas compras, obras e serviços contratados pelos órgãos da Administração Pública Direta Município de Goiânia, declaro aquisição autuado pela Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia – IMAS, referente à Ata de Registro de Preços nº 086/2021, originária do Pregão Eletrônico nº 031/2021-SRP, processo nº 44357/2021, cuja fornecedora é a empresa MR LICITAÇÕES LTDA, CNPJ: 41.687.100/0001-15, destinada a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene e limpeza, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, consoante ao contido no Pedido de Compra nº 94/2022, no valor total de R\$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais) e quantidades contidas no Mapa de Preços, nos autos do Processo SEI nº 22.14.000000015-4.

Cumpra-se. Publica-se

Welmes Marques da Silva

Presidente – IMAS

Goiânia, 18 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva**,
Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia, em 18/10/2022, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0548760** e o código CRC **OC0FE26D**.

Avenida Paranaiba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia
Secretaria Geral

DECLARAÇÃO DE AQUISIÇÃO ATRAVÉS DA ATA

O Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia - IMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido nos autos, nos termos Lei nº 9.525, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços nas compras, obras e serviços contratados pelos órgãos da Administração Pública Direta Município de Goiânia, declaro aquisição autuado pelo Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Goiânia - IMAS, referente à Ata de Registro de Preços nº 088/2021, originária do Pregão Eletrônico nº 031/2021-SRP, processo nº 44357/2021, cuja fornecedora é a empresa CRISTIENE SABIA PARREIRA ROCHA - COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 64.317.761/0001-54, destinada a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de higiene e limpeza, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, consoante ao contido no Pedido de Compra nº 100/2022 e quantidades contidas no Mapa de Preços, nos autos do Processo SEI nº 22.14.000000019-7.

Cumpra-se. Publica-se

Welmes Marques da Silva

Presidente – IMAS

Goiânia, 18 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Welmes Marques da Silva, Presidente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia**, em 18/10/2022, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0548761** e o código CRC **46DCA541**.

Avenida Paranaíba, nº 1413
- Bairro Setor Central
CEP 74015-125 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia
Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia
Secretaria Geral

ERRATA N.º 008/2022 - AGCMG

Publique-se novamente o Extrato do Contrato n.º 026/2022 - AGCMG, veiculado no Diário Oficial do Município, Edição n.º 7.905, de 14 de novembro de 2022 - Suplemento, página 78.

Por esta Errata, fica retificado o valor total do contrato, conforme transcrito abaixo, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes no referido ato:

Onde se lê:

"(...) **VALOR TOTAL:** R\$ 408.733,92 (Quatrocentos e oito mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos)".

Leia-se:

"(...) **VALOR TOTAL:** R\$ 350.352,80 (Trezentos e cinquenta mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)".

Publique-se em DOM.

GABINETE DO PRESIDENTE-COMANDANTE DA AGÊNCIA DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE GOIÂNIA, aos 17 dias do mês de outubro de 2022.

WELLINGTON PARANHOS RIBEIRO
Presidente-Comandante da AGCMG



Documento assinado eletronicamente por **Anibal Rodrigues Silva, Chefe de Gabinete**, em 17/10/2022, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0544005** e o código CRC **1844144A**.

Avenida Nazareno Roriz, nº 66
- Bairro Setor Castelo Branco
CEP 74405-010 Goiânia-GO

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**Companhia de Urbanização de Goiânia**PORTARIA Nº 2.521/2022 – PR/DIRAF**

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da Empresa.

Considerando o art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que determina a emissão de ato, pelo Gestor do Órgão, designando representante da administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar o empregado **RICARDO DE SOUSA ITACARAMBI**, matrícula nº 1449087-01 e CPF nº 782.569.681-68, como **GESTOR** e a empregada **TATIANE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº 1480855-01 e CPF nº 723.197.711-15, para atuar como **FISCAL** do **Contrato nº 095/2022 – AJU**, decorrente da prestação de serviços especializados em planejamento de recursos empresariais, através da implantação de software especializado compreendendo: licenças de uso do software para gerenciamento integrado de gestão empresarial, serviço de implantação da solução, incluindo planejamento de atividades, análise, instalação, configuração, parametrização, customização, integração, treinamento e capacitação, bem como serviços continuados de suporte à solução, conforme disposto no Edital de **Pregão Eletrônico nº 025/2022** e seus Anexos no **Processo nº 89868572/2022**, conforme contratação feita por esta Companhia junto a empresa **DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 26.763.027/0001-20, que deverá atender as necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

Art. 2º - Designar o empregado **JACSON ALVES DA SILVA**, matrícula nº 571954-02 e CPF nº 486.213.231-68, para, na ausência do titular **GESTOR**, exercer o encargo de suplente;

Art. 3º - Designar o empregado **MARCOS PAULO MARTINS VASCONCELOS**, matrícula nº 1457853-01 e CPF nº 769.402.251-53, para, na ausência do titular **FISCAL**, exercer o encargo de suplente;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final da execução do contrato e suas garantias quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRO-SE

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2022.

ALISSON SILVA BORGES
Diretor-Presidente

RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI
Diretor Administrativo e Financeiro



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2022 - AJU

Processo Administrativo nº 89868572/2022

CONTRATANTES:

COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, inscrita no CNPJ sob o nº 00.418.160/0001-55 e DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIA BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 26.763.027/0001-20.

DATA: Goiânia, 11 de outubro de 2022.

REPRESENTANTES:

CONTRATANTES: ALISSON SILVA BORGES – Diretor Presidente e RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI - Diretor Administrativo e Financeiro.

CONTRATADA: RUBENS JOSÉ FILETI – Representante.

FUNDAMENTO: Conforme disposto nos termos Lei nº 13.303/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos, doravante denominado “Regulamento”, no Decreto Federal nº 7.892/2013, no Decreto Municipal nº 2.968/2008 alterado pelo Decreto Municipal nº 2.126/2011, na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 10.024/2019, e demais legislações pertinentes, em consonância com o Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços especializados em planejamento de recursos empresariais, através da implantação de software especializado compreendendo: licenças de uso do software para gerenciamento integrado de gestão empresarial, serviço de implantação da solução, incluindo planejamento de atividades, análise, instalação, configuração, parametrização, customização, integração, treinamento e capacitação, bem como serviços continuados de suporte à solução, conforme disposto no Edital de Pregão Eletrônico nº 025/2021 e seus Anexos, e na proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste contrato, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 11.391.538,11 (onze milhões, trezentos e noventa e um mil, quinhentos e trinta e oito reais e onze centavos).

FORO: Goiânia – Goiás.

ALISSON SILVA BORGES
Diretor-Presidente

RICARDO DE SOUZA ITACARAMBI
Diretor Administrativo e Financeiro

www.goiania.go.gov.br



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Companhia de Urbanização de Goiânia

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022

A Companhia de Urbanização de Goiânia, por meio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 006/2022 - CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço**, a ser realizada em sessão pública eletrônica, no dia **1º de novembro de 2022 às 9h**, pelo sítio <https://www.gov.br/compras/pt-br>, Processo nº **0009090/2022**, objeto: **contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, ferramentas e enfeites natalinos, para os serviços de decoração das festividades de natal, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos**. O Edital de Licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico citado acima, no sítio www.goiania.go.gov.br e na sede da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada na Av. Nazareno Roriz, nº 1.122, Setor Castelo Branco, Goiânia - Goiás - CEP: 74405-010, fone: 3524-8603/8629, e-mail: licitacao.comurg@gmail.com.

Goiânia, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

SUZANA CARNEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeira

HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PORTARIA Nº 1.188, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991-**REGIMENTO INTERNO**-, e tendo em vista o contido nos autos de nº 915.2022-39, autuado perante o GOIANIAPREV sob o nº 22.20.000001051-3,

R E S O L V E:

convalidar a averbação automática do tempo de serviço que o servidor **Sideliz Soares Chaves**, matrícula nº 33666, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Manutenção, do QPL, prestou a este Poder Legislativo, no período de 1º (primeiro) de setembro de 1980 a 31 (trinta e um) de outubro de 1983, sob o regime celetista, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, protocolo 26001250.1.01771/19-1, NIT 1064810635-4, correspondente a 03 (três) anos e 02 (dois) meses, para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional de tempo de serviço.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de setembro do ano de 2022.

**Romário Policarpo
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO**



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.195, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 –**REGIMENTO INTERNO**–, e tendo em vista o contido no processo eletrônico nº 3586.2022-88,

RESOLVE:

nos termos do artigo 124 da Lei Complementar nº 354, de 15 de julho de 2022-**Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia**-, conceder ao servidor **Antônio Pereira Sampaio Neto**, matrícula nº 5567477, ocupante do cargo efetivo de Motorista, licença para tratamento de saúde de 90 (noventa) dias consecutivos, com início de gozo em 21 (vinte e um) de setembro de 2022, sem prejuízo da sua remuneração.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de setembro do ano de 2022.

**Romário Policarpo
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO**



PORTARIA Nº 1.196, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991-**REGIMENTO INTERNO**-, e tendo em vista o contido nos autos de nº 778/2017, autuado perante o GOIANIAPREV sob o nº 1399/2021/89158044,

R E S O L V E:

convalidar a averbação automática do tempo de serviço que a servidora **Francisca Divina da Silva**, matrícula nº 12187, ocupante do cargo de Consultor Contábil, do QPL, prestou a este Poder Legislativo, no período de 27 (vinte e sete) de janeiro de 1976 a 31 (trinta e um) de outubro de 1983, sob o regime celetista, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, protocolo 08001290.1.03667/21-0, NIT 2685425174-3, correspondente a 07 (sete) anos, 09 (nove) meses e 04 (quatro) dias, para fins de aposentadoria, disponibilidade e adicional de tempo de serviço.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2022.

**Romário Policarpo
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO**



PORTARIA Nº 1.197, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1859.2022-50, 4354.2022-47, 4789.2022-91, 4868.2022-01, 4881.2022-51, 4906.2022-17 e 4941.2022-36,

RESOLVE:

Fixar as férias regulamentares dos servidores à disposição deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Celina Maria da Cunha Bonfim	2021/2022	01/11/2022 a 30/11/2022
Darlan Neres da Silva	2020/2021	01/10/2022 a 30/10/2022
Diego Monteiro Silva	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
Jairo Luiz Vieira	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
Robson Oliveira da Silva	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
Washington Moreira dos Santos	2020/2021	01/11/2022 a 30/11/2022
Willian Pereira da Silva	2018/2019	01/11/2022 a 30/11/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA N° 1.198, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 3505.2022-40, 4070.2022-51, 4198.2022-14, 4282.2022-38, 4284.2022-27, 4442.2022-49, 4489.2022-11, 4492.2022-26, 4520.2022-13, 4539.2022-51, 4569.2022-68, 4597.2022-85, 4634.2022-55, 4685.2022-87, 4689.2022-65, 4713.2022-66, 4830.2022-20, 4861.2022-81, 4901.2022-94, 4902.2022-39, 4950.2022-27, 4966.2022-30, 4993.2022-11, 5006.2022-97, 5047.2022-83;

RESOLVE:

fixar as férias regulamentares dos servidores efetivos deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Alan Brito da Silva	2021	01/11/2022 a 30/11/2022
Alberto Cesar Maia	2018	01/11/2022 a 30/11/2022
Bruno Denis Lima	2019	13/10/2022 a 11/11/2022
Cristiane Yumi Izuka	2021	16/11/2022 a 15/12/2022
Fabricio Freitas Barbosa Rezende Melo	2021/2022	03/10/2022 a 01/11/2022
Gilton Alves Paraiso	2019	17/10/2022 a 15/11/2022
Humberto Pereira Amorim Junior	2020/2021	17/10/2022 a 15/11/2022
Ivan Pedro Thome Netto	2019	17/10/2022 a 15/11/2022
Jessica Porto Gonçalves	2021/2022	16/11/2022 a 15/12/2022
João Vitor Martins Machado	2017	17/10/2022 a 31/10/2022 (15 dias)
Juliano de Holanda Freitas	2021	03/11/2022 a 12/11/2022 (10 dias)
Leonardo Barreto da Silveira	2021	13/10/2022 a 22/10/2022 (10 dias)
Marcia Godinho Vieira	2021/2022	06/10/2022 a 04/11/2022
Marcos Paulo Bertoldo Bernardes	2021	01/11/2022 a 30/11/2022
Michelle Lemes Borges Miranda	2022	01/10/2022 a 30/10/2022
Michely Cristine Guimarães Rezende	2021/2022	13/10/2022 a 27/10/2022 (15 dias)
Pedro Rodrigues dos Santos Junior	2019	04/10/2022 a 02/11/2022
Quezia de Alcantara Guimarães Leite	2021	03/11/2022 a 02/12/2022
Rainer Vinicius Saran	2021/2022	25/10/2022 a 04/11/2022 (11 dias)
Rodriguez Gomes de Oliveira	2020	03/10/2022 a 01/11/2022
Silvana Mariana Marques de Freitas	2019/2020	16/11/2022 a 15/12/2022



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

Tamara Camilo da Silveira Borba	2021/2022	07/11/2022 a 16/11/2022 (10 dias)
Thais Cipriano Vieira da Cunha	2021	17/10/2022 a 31/10/2022 (15 dias)
Thais Navas Gallo	2021	16/11/2022 a 15/12/2022
Thiago Carmo Ximenes	2021/2022	24/10/2022 a 10/11/2022 (18 dias)

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2022.

**Romário Policarpo
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO**



PORTRARIA Nº 1.199, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 4130.2022-35 e 4998.2022-35,

RESOLVE:

Fixar as férias regulamentares dos servidores comissionados deste Poder Legislativo, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Carolina Araujo de Quadros	2021	19/10/2022 a 28/10/2022 (10 dias)
Deborah Luzia da Silva Gonçalves	2021/2022	01/10/2022 a 30/10/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 26 dias do mês de setembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTRARIA Nº 1.201, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea a, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, e tendo em vista o contido nos Autos nº 1283.2022-21 e 4030.2022-17;

RESOLVE:

fixar as férias regulamentares dos servidores à disposição deste Poder Legislativo, com a conversão de 1/3 (um terço) do período em abono pecuniário, conforme relação abaixo:

SERVIDOR (A)	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Antônio Silva	2021/2022	11/11/2022 a 30/11/2022
Sergio Antonio de Paula	2021/2022	01/11/2022 a 20/11/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.202, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 42, da Lei Complementar nº 354/2022, e tendo em vista o contido nos Autos nº 4288.2022-13,

RESOLVE:

designar o servidor **Humberto Pereira Amorim Junior**, matrícula nº 5568632649, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho, para exercer o cargo comissionado de Coordenador do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), símbolo DAS-2, em substituição ao seu titular, o servidor **Taynan Alexandre Camilo**, matrícula nº 5568575, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, durante o gozo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2020/2021, fixadas pela Portaria nº 1.110, de 30 de agosto de 2022, no período de 12 (doze) de setembro à 11 (onze) de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2022.

**Romário Policarpo
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO**



PORTARIA N° 1.203, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 42, da Lei Complementar nº 354/2022, e tendo em vista o contido nos Autos nº 4693.2022-23,

RESOLVE:

designar a servidora **Michely Cristine Guimarães Rezende**, matrícula nº 55686330781, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para exercer as atribuições do cargo de Chefe do Núcleo de Almoxarifado, símbolo AFC-3, em substituição ao seu titular **Marcius Rodrigues de Velasco**, matrícula nº 793710-01, pertencente ao quadro de pessoal da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder, conforme Decreto nº 4.777, de 30 de dezembro de 2021, durante o gozo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2020/2021, fixadas pela Portaria nº 1.111, de 30 de agosto de 2022, no período de 1º (primeiro) à 30 (trinta) de setembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de setembro do ano de 2022.

**Romário Policarpo
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo**

PORTARIA Nº 1.205, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b”, inciso II, do artigo 9º, da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 –**REGIMENTO INTERNO**–, e tendo em vista o contido no processo eletrônico nº 5081.2022-58,

RESOLVE:

nos termos do artigo 124 da Lei Complementar nº 354, de 15 de julho de 2022-**Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Goiânia**-, conceder ao servidor **Antônio Araújo Rocha**, matrícula nº 2377, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, licença para tratamento de saúde pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, com início de gozo em 29 (vinte e nove) de agosto de 2022, sem prejuízo da sua remuneração.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2022.

**Romário Policarpo
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO**



PORTARIA Nº 1.207, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

exonerar **Wilson Vergilio Carneiro Rodrigues**, CPF: 039.676.911-01, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2022.

**Romário Policarpo
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO**



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.208, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido Memorando nº 108/2022, do Gabinete do Vereador Sandes Junior,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
João Pedro Dourado de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Stefania Rodrigues da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4

VIGÊNCIA

1º de outubro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Sandes Junior

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.209, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido no Ofício nº 580/2022 – GVMT, do Gabinete do Vereador Marlon,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Gustavo Ferreira Dias	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Gustavo Ferreira Dias	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Ana Ruth de Miranda Macedo Pavan	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5

VIGÊNCIA

1º de outubro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Marlon

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.210, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a”, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto no artigo 42, da Lei Complementar nº 354/2022, e tendo em vista o contido nos Autos nº 4910.2022-85,

RESOLVE:

designar o servidor **Caio Freire de Sousa**, matrícula nº 5568632653, ocupante do cargo efetivo de Contador, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Análise de Despesa de Pessoal e Contábil, símbolo DAS-2, em substituição ao seu titular, a servidora comissionada **Deborah Luzia da Silva Gonçalves**, matrícula nº 55686330653, durante o gozo de férias regulamentares, relativas ao exercício de 2021/2022, fixadas pela Portaria nº 1.199, de 26 de setembro de 2022, no período de 1º (primeiro) à 30 (trinta) de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2022.

**Romário Policarpo
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO**



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.211, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

exonerar **Rayane de Oliveira Santos Macedo**, CPF: 035.592.063-83, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2022.

**Romário Policarpo
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO**



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.212, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido no Memorando nº 397/2022, do Gabinete do Vereador Leandro Sena,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Enivaldo Costa Campos Filho	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Luis Carlos Pereira de Brito	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5

VIGÊNCIA

1º de outubro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Leandro Sena

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.213, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

dispensar o servidor **Fabricio Candido Costa**, matrícula nº 898783-01, pertencente ao quadro de pessoal da Companhia de Urbanização de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Portaria nº 045/2022-PR/DIRAF, de 31 de janeiro de 2022, das atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete I, símbolo APG-1, no Gabinete do Vereador Paulo Henrique da Farmácia, com efeitos em 1º de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.214, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido no Ofício 304/2022 – GBPauloHenrique/PLENA/CMG, do Gabinete do Vereador Paulo Henrique da Farmácia,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Marcia Eliane Barbosa Alves Carvalho	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

VIGÊNCIA
1º de outubro de 2022

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Paulo Henrique da Farmácia

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.215, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido nos Ofícios 139 a 147/2022 - GBGabrielaRodar/PLENA/CMG, do Gabinete da Vereadora Gabriela Rodart,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Jean Carlos Soares Costa Junior	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Carlos Antonio Soares Favilla Nunes	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Kimberly Ingrid de Oliveira de Jesus	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Matheus Lins Schimuneck	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Lara Ventura Fernandes Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Francisco Cesar Hermino Ramalho	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Paulo Sergio Correia de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Guilherme Pires dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Fabricio Rodrigues Ferreira	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Kimberly Ingrid de Oliveira de Jesus	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Matheus Lins Schimuneck	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Paulo Sergio Correia de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Carlos Antonio Soares Favilla Nunes	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Francisco Cesar Hermino Ramalho	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Fabricio Rodrigues Ferreira	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Lara Ventura Fernandes Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Jean Carlos Soares Costa Junior	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA

1º de outubro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete da Vereadora Gabriela Rodart



**Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo**

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2022.

**Romário Policarpo
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO**



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.216, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

exonerar **Alisson Bernardes Carneiro Marques**, CPF: 020.379.971-24, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2022.

**Romário Policarpo
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO**



PORTARIA Nº 1.217, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

exonerar **Divino Borges da Silva**, CPF: 014.183.311-47, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.218, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

exonerar **Fabiana Estevão da Silva**, CPF: 020.944.931-48, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.219, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº
026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto
do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

exonerar **Franciel Correia da Costa**, CPF: 041.803.691-84, do cargo
comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro do
ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.220, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 68 e 069/2022 GVASB, do Gabinete do Vereador Anderson Sales - Bokão,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Gleidison Sampaio Luciano	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Flavio Cordeiro de Brito	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5

VIGÊNCIA

1º de outubro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Anderson Sales - Bokão

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETARIO



PORTARIA Nº 1.221, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

exonerar **Reinildes Ferreira Martins**, CPF: 132.444.931-49, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2022.

**Romário Policarpo
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo**

PORTARIA Nº 1.223, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

exonerar **Angelica Alves da Silva**, CPF: 041.532.461-07, do cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2022.

**Romário Policarpo
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO**



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.224, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido nos Memos nº 593, 594 e 596/2022 - GVRR, do Gabinete do Vereador Ronilson Reis,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Libina Alves Machado	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Dalmi Ferreira da Costa	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Angel Sousa Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Matheus Gomes de Oliveira Cavalcante	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Debora Gonçalves de Souza Morais	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Derli Lopes da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Elivania Suzia de Lima	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Françoise Kelem da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Gabrielly Karoline Borges Soares	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Guilherme Barbosa de Paula	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Jackeline Alves Martins	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
João Victor Sales Carvalho	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Maria Clara Lizarda Afonso	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Deyse Rodrigues Sabino	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Eva Francisca de Souza	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Gabriella Rodrigues Martins	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Teresa Severino dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Virginia Barbosa de Siqueira	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Angelica Alves da Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

VIGÊNCIA

1º de outubro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Ronilson Reis



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.225, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Ynd Nara Soares de Sousa**, CPF: 703.086.611-84, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.226, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Douglas Rodrigues Aguiar**, CPF: 051.490.891-25, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2022.

**Romário Policarpo
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO**



PORTARIA Nº 1.227, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Zenia de Brito Magalhães**, CPF: 060.455.721-30, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 05 dias do mês de outubro do ano de 2022.

**Romário Policarpo
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO**



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.228, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido no Memorando nº 110/2022, do Gabinete do Vereador Sandes Junior,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Maxuel Gomes Rodrigues	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

VIGÊNCIA
1º de outubro de 2022

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Sandes Junior

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.229, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

exonerar **Ruy Alves de Souza**, CPF: 017.108.681-39, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.230, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido nos Memos nº 426 e 427/2022 - VTG, do Gabinete do Vereador Thialu Guiotti,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Gislaine de Fatima Ferreira	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Marcos Judson de Moura	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Claudio Frederico Alves do Vale	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Eliabe Mendonça Gouveia	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA

1º de outubro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Thialu Guiotti

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.231, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Gislaine de Fátima Ferreira**, CPF: 557.811.361-34, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2022.

**Romário Policarpo
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO**



PORTARIA Nº 1.232, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

dispensar o servidor **Robson Oliveira da Silva**, matrícula nº 1144693-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 026, de 04 de janeiro de 2022, das atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete V, símbolo APG-5, no Gabinete do Vereador Ronilson Reis, com efeitos em 1º de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2022.

**Romário Policarpo
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO**



PORTARIA Nº 1.234, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

exonerar **Nayara Antunes Nascimento**, CPF: 002.595.172-67, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



**Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo**

PORTARIA Nº 1.235, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Marcos Judson de Moura**, CPF: 025.293.041-06, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial II, símbolo AE-2, com efeitos em 1º de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2022.

**Romário Policarpo
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO**



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.236, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido no MEM. N. 188/2022, do Gabinete do Vereador Lucas Kitão,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Izadora Ribeiro de Freitas	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Jairo Silva Neto	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Olavo Ludovico de Almeida Neto	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Izadora Ribeiro de Freitas	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5

VIGÊNCIA

1º de outubro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Lucas Kitão

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETARIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.237, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - REGIMENTO INTERNO, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido nos Memorandos n. 2002 e 2003/2022 – GAB. AAVA SANTIAGO, do Gabinete da Vereadora Aava Santiago,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Gabriella Miranda Paniago	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Poliana Queiroz Borges	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Amanda Correa Neves Garcia	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Vitória Souza Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Camilla Dias Freitas	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Lincoln Rios Leão	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Gabriella Miranda Paniago	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Tihaná Hirata de Sousa	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Amanda Correa Neves Garcia	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Poliana Queiroz Borges	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Lincoln Rios Leão	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Camilla Dias Freitas	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA

1º de outubro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete da Vereadora Aava Santiago

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
 Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
 FONE: (62) 35244277, EMAIL: presidencia@camaragyn.go.gov.br



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.238, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido no Mem. nº 050/2022, do Gabinete do Vereador Markim Goyá,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Maximiliano Ribeiro Soares de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Maximiliano Ribeiro Soares de Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Rafaela de Jesus Ribeiro	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA

1º de outubro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Markim Goyá

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.239, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido no Memorando nº 120/2022, do Gabinete do Vereador Dr. Gian,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Lincoln Cesar Vieira	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1
Layne Nayane Rodrigues Romanhol	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Rayssa Vitoria Borges Marreiros Saldanha	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Lucas Fillipy Vieira Guimaraes	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Lincoln Cesar Vieira	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Flaelson Leda dos Reis	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Jobsom Jose Bispo	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Layne Nayane Rodrigues Romanhol	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7
Victor Salatiel Cintra	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA

1º de outubro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Dr. Gian

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 06 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Goiânia – Presidência
 Av. Goiás, nº 2.001, Setor Norte Ferroviário, CEP: 74.063-900, Goiânia – GO
 FONE: (62) 35244277, EMAIL: presidencia@camaragyn.go.gov.br



PORTARIA Nº 1.240, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

dispensar a servidora **Maysa Manoela Siqueira Melo**, matrícula nº 578266-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Comunicação, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 841, de 07 de março de 2022, das atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete V, símbolo APG-5, no Gabinete da Vereadora Aava Santiago, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2022.

**Romário Policarpo
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO**



PORTARIA Nº 1.241, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

dispensar a servidora **Teresa Cristina Ribeiro**, matrícula nº 1231618-01, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.738, de 29 de dezembro de 2021, das atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete V, símbolo APG-5, no Gabinete da Vereadora Aava Santiago, a partir desta casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2022.

**Romário Policarpo
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo**

PORTARIA Nº 1.242, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

exonerar **Tatiele Moreira Lobatto**, CPF: 024.959.731-40, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2022.

**Romário Policarpo
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO**



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.243, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

exonerar **Gustavo Steger de Sousa Amorim**, CPF: 879.442.001-72, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.244, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

exonerar **Isadora Sousa Anacleto**, CPF: 041.669.591-40, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2022.

**Romário Policarpo
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO**



PORTARIA Nº 1.245, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Éricka Cristina de Souza**, CPF: 850.706.371-34, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2022.

**Romário Policarpo
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO**



PORTARIA Nº 1.246, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Elaine Pedro de Faria Silva**, CPF: 963.362.001-59, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2022.

**Romário Policarpo
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO**



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.247, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido no Memorando nº 102/2022-GVED, do Gabinete do Vereador Edgar Duarte,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Angelica Rodrigues Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Jadson Lima da Costa	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Espedito Rosa Novais	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Aline Lorryne Souza Coutinho	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Marianne de Siqueira Ferreira	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Allyson Caetano Queiroz	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Josane Larice Rodrigues Pereira	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
Andre Luiz Costa Octaviano	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Janaina de Cássia de Sousa Silva	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA

1º de outubro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Edgar Duarte

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.248, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 744, 745 e 762/2022 - GVGA, do Gabinete do Vereador Geverson Abel,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Jackeline Lima da Silva de Miranda	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Mariza Rezende Moreira	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Ana Cristina Pereira de Araújo	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Jadson Lima da Costa	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
José Divino Baliza	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2
Ana Cristina Pereira de Araújo	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3

VIGÊNCIA

1º de outubro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete do Vereador Geverson Abel

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.249, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido no Ofício 352/2022 – GBPastorWilson/PLENA/CMG, do Gabinete do Vereador Pastor Wilson;

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Allyson Caetano Queiroz	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Espedito Rosa Novais	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4

VIGÊNCIA
1º de outubro de 2022

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Vereador Pastor Wilson

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.250, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO** em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido nos Ofícios 1227 e 1233/2022 – GBMauroRubem/PLENA/CMG, do Gabinete do Vereador Mauro Rubem,

RESOLVE:

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Valdeci Pereira Borges	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Luciana Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA
1º de outubro de 2022

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Mauro Rubem

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.251, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

dispensar o servidor **Eber Saraiva dos Santos Barros**, matrícula nº 790931-01, pertencente ao quadro de pessoal da Agência da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.221, de 22 de outubro de 2021, das atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete VI, símbolo APG-6, no Gabinete do Vereador Geverson Abel, com efeitos em 1º de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



**Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo**

PORTARIA Nº 1.252, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Jackeline Lima da Silva de Miranda**, CPF: 005.619.631-85, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2022.

**Romário Policarpo
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO**



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.253, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido nos Memorandos nº 387 e 397/2022 – GVHA, do Gabinete do Vereador Henrique Alves,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Thiago Bernardino de Souza Pinto	Assessor Parlamentar de Gabinete IV	APG-4
José Arthur Barbosa da Costa	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Thiago Bernardino de Souza Pinto	Assessor Parlamentar de Gabinete II	APG-2

VIGÊNCIA
1º de outubro de 2022

LOTAÇÃO
Gabinete do Vereador Henrique Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2022.

**Romário Policarpo
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO**



PORTARIA Nº 1.254, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, nos MEMO. 067 e 068/22 - GVLK, do Gabinete da Vereadora Léia Klebia,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Tiago Luiz Ferreira	Assessor Parlamentar de Gabinete I	APG-1

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Tiago Luiz Ferreira	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

VIGÊNCIA
1º de outubro de 2022

LOTAÇÃO
Gabinete da Vereadora Léia Klebia

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2022.

**Romário Policarpo
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO**



PORTARIA Nº 1.255, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

designar a servidora **Tatiane Pereira Araújo Tosta**, matrícula nº 248, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Jaupaci, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 125/PMJ/2021, de 06 de dezembro de 2021, para exercer as atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete II, símbolo APG-2, no Gabinete da Vereadora Léia Klébia, com efeitos em 1º de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



PORTARIA Nº 1.256, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

dispensar o servidor **Alex Pereira dos Santos**, matrícula nº 799041-01, pertencente ao quadro de pessoal da Agência Municipal da Guarda Civil Metropolitana de Goiânia, que se encontra à disposição deste Poder Legislativo, conforme Decreto nº 4.710, de 28 de dezembro de 2021, das atribuições do cargo comissionado de Assessor Parlamentar de Gabinete III, símbolo APG-3, no Gabinete da Vereadora Luciula do Recanto, a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2022.

**Romário Policarpo
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo**

PORTARIA Nº 1.257, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

exonerar **Bruno Lino Matias dos Santos**, CPF: 040.200.041-29, do cargo comissionado de Assessor Especial III, símbolo AE-3, com efeitos em 1º de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2022.

**Romário Policarpo
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO**



PORTARIA Nº 1.258, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

exonerar **Chrystiane Ilda dos Reis Vieira**, CPF: 835.621.411-49, do cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Romário Policarpo
PRESIDENTE

Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO

Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO



**Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo**

PORTARIA Nº 1.259, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA,
usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022,

RESOLVE:

nomear **Josué Rodrigues Ferreira Brito**, CPF: 011.300.181-99, para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial V, símbolo AE-5, com efeitos em 1º de outubro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2022.

**Romário Policarpo
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO**



**Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia**
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 1.260, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea b, inciso II, do artigo 9º da Resolução nº 026, de 19 de dezembro de 1991 - **REGIMENTO INTERNO**, em conformidade com o disposto do Anexo VI, da Lei nº 10.801, de 15 de julho de 2022, e tendo em vista o contido nos Ofícios 136, 139, 143, 146, 148 e 149/2022 – GBLuciulaRecanto/PLENA/CMG, do Gabinete da Vereadora Lucília do Recanto,

RESOLVE:

exonerar:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Artur Santana Bastos	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5
Larissa Ramos Siqueira	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Lygia Ramos Oliveira	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Rayssa de Oliveira Reis	Assessor Parlamentar de Gabinete VI	APG-6
Victor Oscar Honorato Rodrigues	Assessor Parlamentar de Gabinete VII	APG-7

nomear:

SERVIDOR (A)	CARGO COMISSIONADO	SÍMBOLO
Bruno Lino Matias dos Santos	Assessor Parlamentar de Gabinete III	APG-3
Antonio Pereira da Mata	Assessor Parlamentar de Gabinete V	APG-5

VIGÊNCIA

1º de outubro de 2022

LOTAÇÃO

Gabinete da Vereadora Lucília do Recanto

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2022.

**Romário Policarpo
PRESIDENTE**

**Anselmo Pereira
1º SECRETÁRIO**

**Juarez Lopes
2º SECRETÁRIO**